



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.898

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Agosto de 2015

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.084 de 04 de agosto de 2015

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2483/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.968.051,90** (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cinquenta e um reais, noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 – JUSTIÇA COMUM
- 05.101 – JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	2.881.037,90
02.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	100	87.014,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.968.051,90</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, na forma abaixo discriminada:

- 39.000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 39.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
99.999.0999.9998.0287- RESERVA PARA COBERTURA DE EMENDAS PARLAMENTARES	9999	100	2.968.051,90
<b>TOTAL</b>			<b>2.968.051,90</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁBILIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

DECRETO Nº 36.085 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

**Altera o Anexo 43 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º O Anexo 43 – Documento de Arrecadação Estadual – DAR – modelo 2, de que trata o inciso II do “caput” do art. 104 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com o modelo que segue publicado junto a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

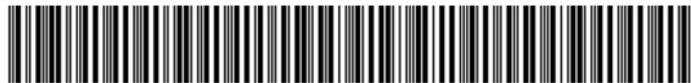
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 04 de agosto de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO Nº 36.085, de 04 de agosto de 2015  
ANEXO 43  
Art. 104, II, do RICMS

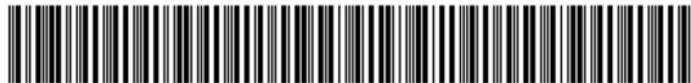
ESTADO DA PARAÍBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR - MOD 2				FICHA DO CONTRIBUINTE			
16 - Carimbo de Identificação		17 - Especificação da Receita		18 - Reservado		19 - Número de Controle	
20 - Nome da Firma ou Razão Social		21 - Endereço		22 - Bairro		23 - CEP	
24 - Município		25 - Informações Complementares		26 - Valor por Estenso		27 - Autenticação Mecânica	
01 - Município		02 - Receita		03 - Tipo		04 - Inscrição Estadual/CGC/CPF	
05 - Referência		06 - Documento		07 - Data de Vencimento		08 - Parcela	
09 - Valor Principal		10 - Juros / SELIC		11 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora		12 - Multa por Infrção	
13 - Honorários		14 - TOTAL A RECOLHER		15 - Data de Emissão		16 - Matrícula	

0000000000-0 0000000000-0 0000000000-0 0000000000-0



ESTADO DA PARAÍBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR - MOD 2				FICHA DO ESTADO/CAIXA			
16 - Carimbo de Identificação		17 - Especificação da Receita		18 - Reservado		19 - Número de Controle	
20 - Nome da Firma ou Razão Social		21 - Endereço		22 - Bairro		23 - CEP	
24 - Município		25 - Informações Complementares		26 - Valor por Estenso		27 - Autenticação Mecânica	
01 - Município		02 - Receita		03 - Tipo		04 - Inscrição Estadual/CGC/CPF	
05 - Referência		06 - Documento		07 - Data de Vencimento		08 - Parcela	
09 - Valor Principal		10 - Juros / SELIC		11 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora		12 - Multa por Infrção	
13 - Honorários		14 - TOTAL A RECOLHER		15 - Data de Emissão		16 - Matrícula	

0000000000-0 0000000000-0 0000000000-0 0000000000-0



Ato Governamental nº 3.111

João Pessoa, 04 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no artigo 23, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Parecer nº 1041/2014/ASJUR-SEE, constante no Processo nº 14.015.135-4/SEAD:

**RESOLVE** conceder Reversão ao serviço ativo a servidora **MARIA DO SOCORRO FORMIGA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 75.137-5, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.112

João Pessoa, 04 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado em conformidade com o Art. 18, da Lei nº 3.908/77, e, tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 0018/2015-DP/6-CBMPB,

**RESOLVE:**  
Promover ao Posto de CORONEL, a contar de 16 de junho de 2015, o TC QOBM MATR. 503.793-0, **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, classificado na DP/QCG/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o Bombeiro Militar estadual ora promovido, continua na condição



de agregado ao seu respectivo quadro, permanecendo adido a esta Diretoria de Pessoal, conforme os termos da letra "a", do artigo 23, do Decreto n° 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental n° 3.113

João Pessoa, 04 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado em conformidade com o Art. 18, da Lei n° 3.908/77, e, tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo n° 0025/2014-DP/6-CBMPB,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 1° TEN BM, a contar de 07 de julho de 2015, o 2° TEN QOABM MATR. 515.687-4, JÚLIO CÉSAR NÓBREGA DE FREITAS, classificado na DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO/QCGBM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1° da Lei n° 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei n° 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o Bombeiro Militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido a esta Diretoria de Pessoal, conforme os termos da letra "a", do artigo 23, do Decreto n° 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental n° 3.114

João Pessoa, 04 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas no art. 2°, §3° da Lei n° 5.551, de 14 de janeiro de 1992,

RESOLVE nomear RENAN PALMEIRA DA NÓBREGA, na qualidade de membro Suplente, para integrar o Conselho Estadual de Direitos Humanos da Paraíba, em substituição a Guiany Campos Coutinho, como representante da Pastoral Carcerária do Estado da Paraíba, até o término do atual mandato.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N° 336/SEAD.

João Pessoa, 21 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo n° 15004826-2/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor JOMAR CORREIA MARTINS, matrícula n° 96.309-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração, até ulterior deliberação.

PUBLICADO NO DOE EM 22/05/2015  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 466/SEAD.

João Pessoa, 04 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, §1°, inciso IV da Constituição do Estado, c/c com o art. 3°, inciso V da Lei n° 8.186/2007, e art. 4°, inciso XXVI, da Lei Complementar n° 87/2008, e tendo em vista o que consta no Processo n° 15015142-0/SEAD,



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiège Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba do Major PM RICARDO ALEXANDRE UCHÔA LIRA, Matrícula n° 520.305-8, até ulterior deliberação.

  
LIVIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

### ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA – ESPEP

Portaria N° 08/2015

João Pessoa, 03 de AGOSTO de 2015

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 74, de 16 de março de 2007; na Lei Estadual n° 3.440, de 25 de outubro de 1966, e no Decreto Estadual n° 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar, INÁCIO DE ARAÚJO MACEDO, matrícula n° 182.101-6, Coordenador Administrativo, como de Gestor do Contrato n° 002/2015/ESPEP, Pregão Presencial n° 425/2014, Ata RG n° 125/2014, Processo n° 19.000.025396/2013 (Secretaria de Estado da Saúde) e Processo n° 118/2015 (ESPEP).

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

Portaria N° 09/2015

João Pessoa, 03 de AGOSTO de 2015

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 74, de 16 de março de 2007; na Lei Estadual n° 3.440, de 25 de outubro de 1966, e no Decreto Estadual n° 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar, INÁCIO DE ARAÚJO MACEDO, matrícula n° 182.101-6, Coordenador Administrativo, como de Gestor do Contrato n° 003/2015/ESPEP, Pregão Presencial n° 425/2014, Ata RG n° 125/2014, Processo n° 19.000.025396/2013 (Secretaria de Estado da Saúde) e Processo n° 118/2015 (ESPEP).

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

Portaria N° 10/2015

João Pessoa, 03 de AGOSTO de 2015

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 74, de 16 de março de 2007; na Lei Estadual n° 3.440, de 25 de outubro de 1966, e no Decreto Estadual n° 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar, INÁCIO DE ARAÚJO MACEDO, matrícula n° 182.101-6, Coordenador Administrativo, como Gestor do Contrato n° 004/2015/ESPEP, Pregão Presencial n° 0006/2015, Ata RG n° 089/2015, Processo n° 19.000.030548/2014 (ESPEP/SEAD) e Processo n° 696/2014 (ESPEP).

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

  
FLAVIO ROMERO GUIMARÃES  
Superintendente

### Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS N° 045/2015

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei Estadual n° 10.467 de 26 de maio de 2015, que alterou a Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora SAMARA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula: 183.014-7, para acompanhar, fiscalizar e gerenciar a execução do Contrato n° 004/2015-SEIRHMACT, celebrado com a empresa KAIRÓS SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto da contratação de serviços de mão de obras de vigilância armada, e material necessário à execução dos serviços, visando atender as necessidades dos servidores da DRMH/SEIRHMACT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Secretário da SEIRHMACT

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS N° 188/2015

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT n° 04/90 e CT n° 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro **IVALDO DE ALMEIDA FERNANDES**, Matrícula Nº 770.241 – 8, inscrito no CPF Nº 092.216.034-15 e a Engenheira **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula Nº 750.637-9, inscrita no CPF Nº 468.485.094-34 para procederem ao acompanhamento do Convênio de Delegação nº 196/2015, referente a Administração, Gerenciamento e Construção do Viaduto e Acessos na Interseção da BR 230/PB.

**Art. 2º** - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do citado convênio e ainda pela manutenção de contato com o DNIT para as tratativas sobre assuntos afetos a administração, gerenciamento e construção do Viaduto e acessos na interseção da BR-230/PB devendo ainda deter controle rigoroso quanto à necessidade de aditivos.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará aos servidores designados, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 5º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA GS Nº 195/2015**

**João Pessoa, 31 de julho de 2015.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Substituir o Engenheiro **CLÁUDIO ROMERO LIRA VARANDAS**, Matrícula, 750.637-6, CPF nº 131.909.624-72, CREA nº 160.389094-7, pelo Engenheiro **MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 79.261-6, inscrito no CPF nº 144.167.864-68, CREA nº 160.459.901-4 para Gestor do Contrato PJU Nº 79/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da obra de Reforma da Sede da Gerência de Tecnologia de Informação da Secretaria de Estado da Receita, em João Pessoa/PB, firmado com a **EDIFIC CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA**.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 3º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 4º** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 5º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria de nº 170/2015.

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA GS Nº 196/2015**

**João Pessoa, 31 de julho de 2015.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 040/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Cíveis **ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 611.701-5, CPF nº 228259274-87, CREA nº 160459901-4, **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, matrícula nº 612.256-6, CPF nº 139.247.024-20, CREA nº 160.197915-0, e **CLÓVIS FERNANDES SPINELLI**, matrícula nº 750.695-3, CPF nº 133.021.084-00, CREA nº 160515887-9 sendo os dois primeiros pertencentes ao quadro pessoal desta Autarquia e o terceiro pertencente ao quadro pessoal do DER, estando o último a disposição desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Recuperação da Cadeia Pública de Solânea/PB, objeto do Contrato PJU nº 84/14, firmado com a **ARTECIL**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **RCA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, referente à Obra de Recuperação da Cadeia Pública de Solânea/PB, no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**

**PORTARIA Nº 140 DE 30 DE JULHO DE 2015**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, o que consta a Medida Provisória 233/2015 de 30/01/2015, conforme Processo nº 2361/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Reclassificação ao servidor **JOSÉ AUGUSTO NETO**, matrícula 5093-8, do Cargo de Assistente Administrativo III, Classe VIII, Estágio 7, para Assistente Administrativo IV, classe IX, Estágio 6 do Plano Administrativo do Quadro Permanente Estatutário.

**Art. 2º** - O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se.

**PORTARIA Nº 141 DE 30 DE JULHO DE 2015**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, o que consta a Medida Provisória 233/2015 de 30/01/2015, conforme Processo nº 2341/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Reclassificação a servidora **MARIA DA PENHA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 5427-5, do Cargo de Assistente Administrativo III, Classe VIII, Estágio 7, para Assistente Administrativo IV, classe IX, Estágio 6 do Plano Administrativo do Quadro Permanente Estatutário.

**Art. 2º** - O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

**Resenha Nº 011/2015**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração **DEFERIU** os Processos de Abono de Permanência, Complementação de Pensão e Complementação de Aposentadoria.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO	
1	2622/2015	LUCIA MARIA RODRIGUES DE LACERDA	5785-1	Abono de Permanência
2	2420/2015	LUZINALDO SANTOS BEZERRA	5064-4	Abono de Permanência
3	1730/2015	MARIA CELI DE ARAÚJO LIMA	5856-1	Abono de Permanência
4	2248/2015	IVANILDO DOS SANTOS	5069-5	Abono de Permanência
5	1922/2015	SANDI ALVES SUASSUNA	5076-8	Abono de Permanência
6	3670/2014	JOSÉ FORMIGA DE ASSIS FILHO	5458-5	Abono de Permanência
7	0252/2015	MARIA LUCIAQ PEREIRA BEUTTENMULLER	690.864.514-20	Complementação de Pensão
8	0280/2015	FRANK RIBEIRO DE ARRUDA JUNIOR	000.226.394-70	Complementação de Pensão
9	0415/2015	ENILSE LIMA BURITI	089.332.274-15	Complementação de Pensão
10	4733/2014	CREUZA FARIAS DE FIGUEIREDO	568.622.024-72	Complementação de Pensão
11	0638/2015	MARIA DE LOURDES DA SILVA	125.324.358-10	Complementação de Pensão
12	0801/2015	GERALDINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	587.847.304-63	Complementação de Pensão
13	0851/2015	MIRAMY LIMA FERNANDES	690.850.054-34	Complementação de Pensão
14	0889/2015	TAURIZETE CALDAS DA SILVA	015.072.264-89	Complementação de Pensão
15	1545/2015	IRENILDA DA SILVEIRA PINHEIRO	343.046.494-34	Complementação de Pensão
16	1600/2015	MARIA LÚCIA MUNIZ DE SOUZA	064.232.764-38	Complementação de Pensão
17	1875/2015	MARIA DA PENHA PEREIRA SANTIAGO	162.313.924-49	Complementação de Pensão
18	1700/2015	LUIZA ALVES FERREIRA	376.962.204-97	Complementação de Pensão
19	1514/2015	LUPÉRCIO DE ANDRADE GUALBERTO	184-8	Complementação de Aposentadoria
20	0610/2015	VERALDO FERNANDES BURITY	952015-5	Complementação de Aposentadoria
21	0460/2015	ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA	1614-4	Complementação de Aposentadoria
22	0496/2015	JOÃO SABINO SOBRINHO	1514-8	Complementação de Aposentadoria

João Pessoa, 30 de Julho de 2015

**Resenha Nº 012/2015**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parecer da Junta Médica do Estado **DEFERIU** o Processo de Redução de Carga Horária.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO	
1	1925/2015	DÍVIA RAFAEL CAVALCANTI	6106-9	Redução de Carga Horária

João Pessoa, 03 de Agosto de 2015

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

**PBPREV - Paraíba Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1850**

**O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão ex-officio o Processo nº 7052-15,**

**RESOLVE**



**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 711/15, publicada no D.O.E de 19/06/2010 a qual passará a ter a seguinte redação:**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA MARIA AQUINO SILVA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 124.843-0, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPrev

**RESENHA/PBPREV/GP/nº. 534/2015**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	005687-15	JOSEFA SANTANA BARRETO	128.741-9
02	006165-15	CICERO GOUVEIA LIMEIRA	080.099-6
03	006224-15	JOSÉ CADMO WANDERLEY PEREGRINO DE ARAÚJO	077.118-0

João Pessoa, 03 de agosto de 2015.

**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPrev

## Secretaria de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 481**

**João Pessoa, 30 de julho de 2015**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Ofício 152/2015, datado de 01.07.15, da Direção Geral do Hospital Regional Wenceslau Lopes – Piancó, sobre ocorrência envolvendo a servidora Maize de Lourdes Gervasio Gomes Lopes, apenso ao processo nº. 010715674/15.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA  
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

**PORTARIA Nº 482**

**João Pessoa, 30 de julho de 2015**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Memorando nº 28/15, datado de 23.06.15, da Direção Administrativa do Hospital Regional de Cajazeiras, sobre possíveis irregularidades em prontuários, bem como provável trafico de influencia de agentes públicos, apenso ao processo nº. 070715515/15.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA  
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

**PORTARIA Nº 483**

**João Pessoa, 30 de julho de 2015**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SES, a fim de apurar fatos objetos do Requerimento nº 001/2015/SINDIVISA, do Sindicato dos Inspectores Sanitários, Fiscais e Trabalhadores em Vigilância Sanitária do Estado da Paraíba - SINDIVISA, instituída pela Portaria nº 309/15, datada de 04.05.15, publicada em D.O.E. de 14.05.15, Processo nº. 180215531/15, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

**PORTARIA Nº 484**

**João Pessoa, 30 de julho de 2015**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

**RESOLVE**

I – Designar os servidores, **LENILSON BARBOSA LACERDA**, Assessor de Gabinete, matrícula nº 183.319-7, (Presidente), **ARTHUR ANTUNES OLIVEIRA ALENCAR**, Assistente de Gabinete, matrícula nº 182.756-1, **JONAS DA SILVA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 134.853-1, e **GERALDO GABRIEL PEREIRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 148.816-3, para junto a rede hospitalar desta Secretaria, procederem levantamento patrimonial dos equipamentos médico hospitalar;

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 489**

**João Pessoa, 04 de agosto de 2015**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do MEMO/NCMV Nº 38/15, datado de 13.07.15, sobre relatório da ação de fiscalização do consumo de combustível das viaturas do Hospital Regional de Catolé do Rocha, apenso ao processo nº. 140715518/15.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA  
PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

**PORTARIA Nº 491**

**João Pessoa, 04 de agosto de 2015**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

**RESOLVE**

I – Designar para compor a Comissão Interna de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Distrital de Aguiar, os servidores **LEONARDO CABRAL CAVALCANTE DE SOUSA**, (Membro Consultor), **JOMARICLEIDE GOMES DA SILVA**, (Membro Consultor), **ELISANGELA LEITE DE SOUSA**, (Membro Executor), **LAMMARA MARTHA VIANA DE LACERDA**, (Membro Executor), e **EMANUELLA KELLE VERAS DE LIMA** (Membro Executor).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 492**

**João Pessoa, 04 de agosto de 2015**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

**RESOLVE**

I – Designar para compor a Comissão Interna de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Regional de Guarabira, os servidores **IVAN JULIAO DA CUNHA**, matrícula nº. 301.902-1, (Presidente), **POLYANA DO SOCORRO FIGUEIREDO LOPES**, matrícula nº. 161.672-2, (Membro), **ILKA SALES LINS**, matrícula nº 81.309-5, (Membro), e **RAYAMA LYGIA SILVA E CRUZ NUNES**, matrícula nº 303.442-9, (Membro).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTA BATISTA ABATH**  
Secretária de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 012/2015/SECULT/PB**

**João Pessoa, 04 de agosto de 2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

**R E S O L V E**

DESIGNAR a servidora **VILMA CAZÉ DA SILVA**, matrícula nº: 136.767-6, inscrita no CPF nº 324.337.004-34, para ser a Gestora do Contrato nº. 006/2015, celebrado junto à **Empresa Pássaro da Noite Produções Artísticas LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.793.482/0001-72, que tem por objeto, a participação do Ator **Matheus Nachtergaele**, exercendo a função de Mestre de Cerimônias, dentro da Programação da Inauguração do Teatro Pedra do Reino, do Centro de Convenções Poeta Ronaldo da Cunha Lima, no dia 05 de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAURECI ALBUQUERQUE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 185/GSER

João Pessoa, 3 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 19 e 23 do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Adotar a tabela com os preços constantes no Anexo Único desta Portaria, para efeito de atualização dos valores referenciais mínimos de frete.

**Art. 2º** Prevaler o valor da prestação indicado no Conhecimento de Transporte, quando este for superior ao valor mínimo, ora estabelecido na tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 3º** Estabelecer, quanto ao transporte de cargas com produtos leves ou que ocupem muito espaço em razão de suas características de embalagem ou forma, que a base de cálculo do ICMS Frete será determinada pelos valores constantes do Anexo Único desta Portaria, observada a seguinte equivalência:

**1 m³ (hum metro cúbico) = 300 kg (trezentos quilogramas).**

**Art. 4º** Definir, para efeito do disposto no art. 3º, como produto leve ou que ocupe muito espaço, entre outros: calçados, bolsas, confecções, eletrodomésticos de grande porte, cigarros, embalagens, fraldas descartáveis, hastes flexíveis, absorventes, material plástico, papel higiênico, biscoitos, isopor, garrafão de água mineral, medicamentos, brinquedos, celulares, fio de algodão, material frágil à base de vidro, veículos novos, pneus, sucatas de produtos leves e reciclados, além do transporte de mudanças.

**Art. 5º** Revogar a Portaria nº 004/SER, de 9 de janeiro de 2008.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 185/GSER, de 3/8/2015

TARIFA	DISTÂNCIA		FRETE-PESO EM R\$/TON PARA CARGA ACIMA DE 200 KG	
	DE	ATÉ	CARGA COMUM R\$/TON	CARGA INTINERANTE R\$/TON
1	0001	0100	40,39	57,05
5	0101	0200	47,47	67,08
10	0201	0300	50,84	71,85
15	0301	0400	60,59	85,58
20	0401	0500	68,05	96,14
25	0501	0600	76,29	107,77
30	0601	0700	83,77	118,33
35	0701	0800	90,85	128,38
40	0801	0900	98,33	138,93
45	0901	1000	105,82	149,49
50	1001	1200	121,14	171,15
55	1201	1400	135,37	191,23
60	1401	1600	149,55	211,31
65	1601	1800	161,53	228,21
70	1801	2000	176,47	249,34
75	2001	2200	195,17	274,71
80	2201	2400	208,26	294,24
85	2401	2600	224,35	316,95
90	2601	2800	238,17	336,36
95	2801	3000	256,12	361,87
100	3001	3200	267,34	377,70
110	3201	3400	282,67	399,36
120	3401	3600	297,62	420,51
130	3601	3800	310,70	438,99
140	3801	4000	329,38	465,41
150	4001	6000	343,98	484,20

**CARGA COMUM:** Carga fracionada ou completa, não sujeita a limitações de horário ou a prazo de entrega.

**CARGA INTINERANTE:** Carga fracionada ou completa com entrega porta-a-porta.

PORTARIA Nº 186/GSER

João Pessoa, 3 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**Considerando** que a excelência na qualidade dos trabalhos de auditoria deve ser meta a ser perseguida constantemente pela autoridade fiscal;

**Considerando** que a atividade administrativa fiscal é plenamente vinculada, não permitindo à autoridade fiscal liberdade para apreciar a conveniência ou a oportunidade de agir;

**Considerando** que é imprescindível o lançamento perfeito para a exigência do tributo devido;

**Considerando** que a legalidade e a eficiência são princípios basilares que norteiam a Administração Pública, em especial a Administração Tributária;

**Considerando** a necessidade da Secretaria de Estado da Receita de dispor de instrumentos, meios e recursos humanos necessários ao acompanhamento e análise da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores fiscais, inclusive perante contribuintes,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Receita a auditoria de procedimentos objetivando assegurar a consecução dos princípios que norteiam a Administração Pública e a otimização dos trabalhos de auditoria fiscal.

§ 1º Compreende-se auditoria de procedimentos como sendo o conjunto de ações desenvolvidas pela Equipe de Auditoria de Procedimentos, subordinada ao Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita, que busca assegurar que o auditor fiscal observará os padrões de auditoria estabelecidos no Roteiro Básico de Fiscalização de Estabelecimentos e no Manual de Procedimentos de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior, bem como as normas tributárias vigentes.

§ 2º A auditoria de procedimentos contemplará as ações de monitoramento de estabelecimentos, no que couber, e as ações de fiscalização de mercadorias em trânsito, quando possível.

**Art. 2º** A auditoria de procedimentos será desenvolvida de modo ordinário, seguindo plano de ação e cronograma definidos pela Equipe de Auditoria de Procedimentos, ou de modo extraordinário, se fatos ou circunstâncias levadas ao conhecimento do coordenador da Equipe merecerem apuração.

§ 1º A escolha das ações fiscais para serem objetos de auditoria de procedimentos no modo ordinário será efetuada mediante critérios objetivos estabelecidos na Portaria Nº 171/GSER, de 1º de julho de 2015, e por outros critérios definidos pela Equipe de Auditoria de Procedimentos.

§ 2º A auditoria de procedimentos também poderá ser determinada, de modo extraordinário, pelo Gerente Executivo de Fiscalização.

**Art. 3º** A Equipe de Auditoria de Procedimentos disporá de três auditores fiscais, ao menos, designados pelo Secretário de Estado da Receita.

**Parágrafo único.** Com fulcro nos resultados apontados pela auditoria de procedimentos, o coordenador da Equipe de Auditoria de Procedimentos solicitará à Gerência Executiva de Fiscalização a realização de nova ação fiscal.

**Art. 4º** O coordenador da Equipe de Auditoria de Procedimentos proporá aos órgãos pertinentes da Secretaria de Estado da Receita a adoção de medidas com vistas à uniformização de procedimentos, à regularidade da ação fiscal e à correta aplicação das normas tributárias.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 142/GSER, de 11 de junho de 2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 187/GSER

João Pessoa, 3 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar nova redação aos dispositivos da Portaria Nº 171/GSER, de 1º de julho de 2015, a seguir:

“**Art 1º** A Auditoria de Procedimentos, a que se refere o § 1º do art. 2º da Portaria nº 186/GSER, de 3 de agosto de 2015, desenvolverá suas ações observando, entre outros, os seguintes parâmetros:

I) a auditoria fiscal que, injustificadamente, deixou de observar o Roteiro Básico de Fiscalização de Estabelecimentos da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos e o Manual de Procedimentos da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior;

II) a auditoria fiscal finalizada sem lavratura de auto de infração ou recolhimento de imposto espontâneo decorrente de notificação, para verificação do cumprimento dos manuais e roteiros de fiscalização ou para identificar falhas em planejamento estabelecido pelos órgãos de fiscalização;

III) a auditoria fiscal finalizada com lavratura de auto de infração ou recolhimento de imposto espontâneo decorrente de notificação fora do índice de recolhimento previsto em relação ao valor das saídas, quando for o caso;

IV) .....

§ 1º Excepcionam-se dos parâmetros estabelecidos nos incisos do *caput*, as ações solicitadas à Equipe de Auditoria de Procedimentos pela autoridade citada no § 2º do art. 2º da Portaria nº 186/GSER, de 3 de agosto de 2015.

§ 2º .....

**Art. 2º** Ante a demanda de serviço ou para solucionar uma necessidade específica, o Coordenador da Equipe de Auditoria de Procedimentos poderá solicitar à Gerência Executiva de Fiscalização a indicação de auditores fiscais para auxiliar os trabalhos da auditoria de procedimentos.”

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA Nº 01082/2015/CAD**

**10 de Julho de 2015**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0957362015-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01082/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.475-4	AVAI PEQUENO TEJO ME	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 52 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.572-8	A S M COMERCIO DE COLCHOES EIRELI ME	R SANTO ANTONIO, Nº 18 - SANTO ANTONIO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.145.374-0	BIG BURG LANCHONETE LTDA - ME	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 913 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.202.085-6	BOTEKIM DOS ARTISTAS PRODUcoes DE EVENTOS LTDA	R DOUTOR SEVERINO RIBEIRO CRUZ, Nº 679 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.952-6	CRISTIANE RAKELL DE SOUZA	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2471 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.121.045-7	DORILENE FERNANDES GAMA	R LUIZ SODRE FILHO, Nº 00121 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.580-0	FREDERICO MONTE CARVALHO 96056398153	R LENISE ALVES DE MEDEIROS, Nº 115 - SANDRA CAVALCANTE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.128-1	GEORGE FERNANDO PACIFICO DE BRITO 01184977402	R ANTENOR NAVARRO, Nº 151 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.822-8	MARIA SANTINA	R SANTO ANTONIO, Nº 00658 - SANTO ANTONIO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.961-8	MARIA ALVES DE ARRUDA ME	R PRINCESA ISABEL, Nº 520 - SANTO ANTONIO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.146.015-1	PEDRO BARBOSA FILHO ME	R CORONEL JOAO LOURENCO PORTO, Nº 749 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB  
Juvenal de Souza Nogueira - AFE - Matr. 61.017-8  
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA Nº 01095/2015/CAD**

**13 de Julho de 2015**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0968972015-5;

Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01095/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.048.761-7	VIACAO ITAPEMIRIM S/A	AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, Nº 1080 - VELAME	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB  
Juvenal de Souza Nogueira - AFE - Matr. 61.017-8  
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA Nº 01105/2015/CAD**

**14 de Julho de 2015**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0959992015-5, 0976772015-4;

**Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01105/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.039.760-0	ADEMAR CICERO DA SILVA	R SAO VICENTE, Nº 00908 - PEDREGAL	CAMPINA GRANDE/PB	FONTE
16.145.417-8	PARELHAS GAS LTDA	R JOAO DA SILVA PIMENTEL, Nº 77 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB  
Juvenal de Souza Nogueira - AFE - Matr. 61.017-8  
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA Nº 01141/2015/CAD**

**16 de Julho de 2015**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0979892015-5;

**Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01141/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.475-4	AVAI PEQUENO TEJO ME	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 52 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB  
Juvenal de Souza Nogueira - AFE - Matr. 61.017-8  
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 01181/2015/CAD

22 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01181/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.110.943-8	TEODORO GOMES FERREIRA	R CAPITAO ISRAEL, Nº 00394 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL

Margônia Maria Abreu Pessoa  
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 01061/2015/CAD

8 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01061/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.230.309-2	VIPCOMERCIO & SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA-ME	PC LIMA E MOURA, Nº 80 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 01199/2015/CAD

24 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1024462015-6, 1019222015-2, 1015532015-7;

Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01199/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.203.456-3	JOSE SERGIO BARBOSA 10390376400	R DAURA SARAIVA, Nº 286 - JARDIM AEROPORTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.196.206-8	SERGIO SILVA MENDES 82660654468	R DAURA SARAIVA, Nº 561 - JARDIM AEROPORTO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.163.944-5	MARINA DOS PASSOS	R MARCELINO BARBOSA, Nº 123 - BRASILIA	BAYEUX / PB	NORMAL
16.205.956-6	RULKA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - ME	AV LIBERDADE, Nº 3183 - SESI	BAYEUX / PB	NORMAL
16.108.669-1	JOAQUIM ERNESTO DE MATOS JUNIOR	AV LIBERDADE, Nº 03157 - SESI	BAYEUX / PB	NORMAL
16.202.772-9	ELIANE GUEDES DOS SANTOS 03714583408	R FLAVIO MAROJA FILHO, Nº 28 - SESI	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

Iran Vasconcelos  
1477528 - IRAN VASCONCELOS

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1781ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 07 de AGOSTO de 2015, às 9 horas.

- I - LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;  
II - EXPEDIENTE;  
III - JULGAMENTOS;  
IV - DISTRIBUIÇÃO.

1. Processo nº 045.419.2012-3 – Dr. Charles William McNaughton (OAB S/P nº 206.623)

Recurso VOL /CRF-284/2012

Recorrente: PREMIER IMPORT. E EXP. DE PROD. ESPORTIVOS LTDA

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ANTÔNIO NOGUEIRA VIEIRA

Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

2. Processo nº 146.861.2012-8

Recurso HIE /CRF-388/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: LUMINAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: ARTUR MENDONÇA CAVALCANTI

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

3. Processo nº 122.933.2012-0

Recurso HIE/CRF-358/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: BRARKA S DISTRIBUIDORA DE JÓIAS E ACESSÓRIOS LTDA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: GILDETT MARILAC ALMEIDA MARINHO DO REGO

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

4. Processo nº 136.976.2012-6

Recurso HIE/CRF-362/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: EDNALVAARAÚJO DE CARVALHO COSTA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: ARTUR MENDONÇA CAVALCANTI

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

5. Processo nº 108.911.2012-2

Recurso HIE/CRF-337/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: FLAVIA PATRÍCIA DE CARVALHO

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ANA MARIA BORGES DE MIRANDA

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

6. Processo nº 143.554.2012-4

Recurso EBG/CRF-201/2015

Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: EDUARDO SALES COSTA/JOÃO COSTA FILHO

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

7. Processo nº 133.419.2012-9

Recurso VOL/CRF-476/2013

Recorrente: BOMPREGO SUPERMERCADOD DO NORDESTE LTDA

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: MONICA GONÇALVES SOUZA MIGUEL/MARCELO CRUZ LIRA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

8. Processo nº 119.531.2012-1

Recurso VOL/CRF-581/2013

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1ª Recorrida: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

2ª Recorrente: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: MONICA GONÇALVES SOUZA MIGUEL /MARCELO CRUZ LIRA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

9. Processo nº 055.020.2013-4

Recurso HIE/CRF-295/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: CONSTRUTORA G & F LTDA

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

Autuante: RAIMUNDO ALVES DE SÁ

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

10. Processo nº 016.459.2013-5

Recurso HIE/CRF-303/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ANA CAROLINA DE SANTANA BARBOSA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: ARTUR MENDONÇA CAVALCANTI

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

11. Processo nº 010.335.2015-2

Recurso EBG/CRF-137/2015

Embargante: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV



Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
Autuantes: JOÃO ELIAS COSTA FILHO/WAGNER LIRA PINHEIRO  
Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

12. Processos n.ºs. 047.944.2014-5/ 178.659.2013-0

Recurso EBG/CRF-083/2015

Embargante: COMPANHIA SISAL DO BRASIL COSIBRA

Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

13. Processo n.º 099.033.2013-2

Recurso HIE/CRF-343/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ROGÉRIO MOTA NUMERIANO DE S/A

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: PAULO JAIR LOPES RODRIGUES

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

14. Processo n.º 019.862.2013-3

Recurso EBG/CRF-351/2014

Embargante: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

Representante: FABRÍCIO M. DE MORAIS

Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: JOSÉ DE MIRANDA E SILVA FILHO

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

15. Processo n.º 114.735.2013-4

Recurso HIE/CRF-317/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: EDMILSON JOSÉ DE SOUZA

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

Autuante: ANTÔNIO ANDRADE MOURA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

#### IV – DISTRIBUIÇÃO.

Processo n.º 143.099.2012-8

CRF-Nº322/2014 – MARÉ CIMENTO LTDA (POLIMIX) - PAT

Processo n.º 104.417.2013-7

CRF-Nº324/2014 – FOFEX INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - PAT

Processo n.º 016.994.2013-0

CRF- Nº327/2014 – J S TECIDOS LTDA PAT

Processo n.º 017.014.2013-9

CRF- Nº 328/2014 – J S TECIDOS LTDA - PAT

Processo n.º 000.942.2013-1

CRF- Nº 345/2014 – VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A. - PAT

Processo n.º 044.059.2013-3

CRF- Nº 365/2014 – RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – PAT

Processo n.º 082.270.2013-5

CRF- Nº 368/2014 – VÃO LIVRE ESTRUTURAS METÁLICAS S.A. - PAT

Processo n.º 099.605.2013-7

CRF- Nº 374/2014 – MAGAZINE LUIZA S/A - PAT

Processo n.º 145.485.2012-0

CRF- Nº 401/2014 – CLODOALDO DE SOUSA PEREIRA EPP - PAT

Processo n.º 100.090.2013-6

CRF- Nº 402/2014 – MICHEL ANGELO XAVIER DA SILVA - PAT

Processo n.º 167.293.2013-3

CRF- Nº 406/2014 – PONTAL BRASIL PESCADOS LTDA - PAT

Processo n.º 067.043.2013-0

CRF- Nº 407/2014 – PORTAL DO SOL CASA E CONSTRUÇÕES LTDA - PAT

Processo n.º 128.871.2012-3

CRF- Nº 408/2014 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ANDRÉ LTDA ME - PAT

Processo n.º 089.517.2013-6

CRF- Nº 411/2014 – FABIANO MAYER DE OLIVEIRA - PAT

Processo n.º 089.929.2013-0

CRF- Nº 412/2014 – FRANCISCO ANTONIO SOARES - PAT

Processo n.º 125.332.2013-2

CRF- Nº 414/2014 – JL COM. MAT. ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - PAT

Processo n.º 029.576.2013-8

CRF- Nº 415/2014 – JOCELMA MARQUES DA GAMA ME - PAT

Processo n.º 126.131.2013-4

CRF- Nº 418/2014 – CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - PAT

Processo n.º 120.052.2013-2

CRF- Nº 419/2014 – ESTELITA MARIA SILVA - PAT

Processo n.º 140.905.2012-6

CRF- Nº 422/2014 – M G FERRAGENS TINTAS E MAT HIDRAULICO LTDA ME - PAT

João Pessoa, 03 de agosto de 2015.

GIANNICUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
PRESIDENTE

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n.º 46

João Pessoa, 31 de julho de 2015.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n.º 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei n.º 10.437 de 12 de fevereiro de 2015, e a Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica n.º 0022/2015, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA DIVERSAS OBRAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5154	1691	0287	4490	51	110	03874	357.498,95
<b>TOTAL</b>											<b>357.498,95</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TÁBETO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

ROBERTA BATISTA ABATH  
Secretária de Estado da Saúde

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n.º 47

João Pessoa, 31 de julho de 2015.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n.º 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites

estabelecidos na Lei nº 10.437 de 12 de fevereiro de 2015, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0269/2015, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NA EEEF ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA (FUNAD), LOCALIZADA NESTE ESTADO.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	0287	4490	51	103	01298	459.914,11
<b>TOTAL</b>										<b>459.914,11</b>	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TARCIO MANOEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Receita

#### EDITAIS E AVISOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO  
COLETORIA DE JUAZEIRINHO**

**EDITAL Nº 37/2015**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, fica(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre as notificações abaixo especificadas. O não atendimento implicará na lavratura de Auto de Infração ou Representação Fiscal.

RAZÃO SOCIAL	CPF/LEST.	NOTIFICAÇÃO
Maria Franciele Gonçalves dos Santos 10133750418	16.173.083-3	00046465/2015

Juazeirinho, 21 de julho de 2015.

**Francisco de Assis Oliveira  
Coletor**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO  
COLETORIA DE JUAZEIRINHO**

**EDITAL Nº 38/2015**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre a **Representação Fiscal**, abaixo especificada. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na **DÍVIDA ATIVA** e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	CPF/LEST.	REP. FISCAL
Pegmatitos do Nordeste Mineração Ltda	16.105.720-9	00040792/2015 00046840/2015

Juazeirinho, 22 de julho de 2015.

**Francisco de Assis Oliveira  
Coletor**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 5º NÚCLEO  
COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS**

**EDITAL - 004/2015**

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 11, § 1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência

a partir de 01 de março de 2014, fica(m) cientificado(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, da notificação da multa por omissão de EFD- Escrituração Fiscal Digital.

Inscrição Estadual	Razão Social	Notificação
16.025.677-1	Luiza da Conceição dos Santos	00044346/2015
16.036.888-0	Luiz Carlos Leite dos Santos	00044349/2015
16.054.332-0	Edvaldo Francisco de Souza	00044351/2015
16.072.133-4	Coop de Energia e Desenvolvimento Rural Vale Rio do Peixe	00044355/2015
16.094.498-8	Josefa Mendes Campos Brasil	00044362/2015
16.097.425-9	Ana Cleide Penaforte Carvalho	00044363/2015
16.098.281-2	Marismenia Cipriano Vieira	00044365/2015
16.119.553-9	Dias & Saraiva Ltda	00044367/2015
16.120.228-4	Francisco Luciano Evangelista de Albuquerque	00044369/2015
16.122.056-8	F C Transportadora Ltda	00044373/2015
16.131.828-2	Construtora Terra Forte Ltda	00044375/2015
16.132.541-6	José Cleston Andrade Leite ME	00044377/2015
16.133.574-8	Saraiva E Dantas Ltda	00044380/2015
16.134.284-1	Maria Irismar Mangueira	00044424/2015
16.134.287-6	LV de Menezes	00044383/2015
16.135.666-4	Fernando Alves de Queiroga	00044386/2015
16.137.959-1	Personal Construções e Comércio e Serviços Ltda	00044387/2015
16.142.899-1	Cláudio Jose Pereira Alves	00044392/2015
16.146.397-5	Miguel Flor de Oliveira Júnior	00044393/2015
16.147.709-7	Luiza Aparecida Peres de Godoy ME	00044395/2015
16.148.476-0	J B Maciel Construtora Ltda	00044398/2015
16.149.806-0	Construtora Pau Darco Ltda	00044401/2015
16.153.182-2	Monique Rayalle de Brito Martins ME	00044407/2015
16.157.478-5	Francisco César Jeronimo Gomes	00044409/2015
16.158.541-8	Antonio Justino Filho ME	00044410/2015
16.164.769-3	Lindomar de Souza Pereira	00044411/2015
16.164.918-1	Jarmessonn Nunes de Albuquerque	00044412/2015
16.169.060-2	Indústria Farmaceutica da Paraíba Ltda	00044414/2015
16.180.983-9	Josué Lima de Araújo	00044418/2015
16.186.923-8	Rede Fácil Tecnologia Limitada	00044420/2015
16.187.715-0	Joaquim Pereira Leite ME	00044422/2015
16.194.500-7	Clebson Moreira Alves ME	00044425/2015
16.196.296-3	Rede Fácil Tecnologia Limitada	00044428/2015
16.197.805-3	Associação Rural Regional dos Pequenos Produtores Pronafiano de Leite do Sertão	00044429/2015
16.199.646-9	Rhavana Cinthia Bezerra Andrade 06413091630	00044431/2015
16.207.507-3	Tairone Guilherme Lins Pereira	00044433/2015
19.208.216-9	Cinemática Construções e Serviços Ltda.	00044437/2015
16.220.097-8	Izabel Cristina Correia de Souza Macedo ME	00044441/2015
16.235.074-0	B Albuquerque Silva ME	00044445/2015

Coletoria Estadual de Cajazeiras em 28 de julho de 2015.  
**Francineide Pereira Vieira  
Coletora**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**EDITAL Nº 048/2015**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o crédito tributário considerará-se definitivamente constituído e será inscrito em Dívida Ativa e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial, conforme art. 12 §1º, da Lei nº 10.094/2013- PAT.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
0979622015-6	Emir Sancler Leal de Melo	16.184.973-3	01107/2015-05
0979632015-0	Emir Sancler Leal de Melo	16.184.973-3	R F Fins Penais

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 27 de julho de 2015  
**Juvenal de Souza Neto  
Subgerente RRCG**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**EDITAL Nº 049/2015**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a



efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital. Informamos, que o referido Débito, está sujeito aos acréscimos legais, nos termos dos Art. 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1239692012-0	Microsmed Com. S de Informática	16.145.187-0	02483/2012-66

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 27 de julho de 2015  
**JUVENAL DE SOUZA NETO**  
 Subgerente RRCG

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EDITAIS E AVISOS

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

RELAÇÃO NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO.

EDITAL No. 5-2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN - e a Autoridade de Trânsito deste Estado, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito, considerando que a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os destinatários ou por não ter comprovado a entrega das referidas Notificações aos proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infração de Trânsito, concedendo-lhes, caso queiram, no prazo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade de Trânsito do Estado da Paraíba, no DETRAN.

-----  
**Placa No Auto Data Infração Código Infração**  
 -----

NPS9268 3691875 08/06/2015 5010 - 0  
 MNN4255 2621674 12/06/2015 7030 - 1  
 MON9191 4192309 24/05/2015 7340 - 0  
 MNW4508 3664188 05/06/2015 6599 - 2  
 OEX2316 3703887 19/06/2015 5169 - 1  
 OFX3970 3719727 11/06/2015 6653 - 1  
 MOT9689 3707616 15/06/2015 6599 - 2  
 NPR9208 3688542 31/05/2015 5010 - 0  
 NPR9208 3688564 31/05/2015 5207 - 0  
 NPR9208 3688553 31/05/2015 5061 - 0  
 OEX7406 3268485 25/05/2015 5185 - 2  
 OFD0064 3712038 05/06/2015 5835 - 0  
 OFD0064 3712049 05/06/2015 6599 - 2  
 QFC6564 3708540 21/06/2015 7579 - 0  
 MNI9246 3170189 31/05/2015 5169 - 1  
 MNB3491 3666707 08/05/2015 6599 - 2  
 MNL0473 3678862 25/05/2015 5169 - 1  
 MOD7593 3672340 30/05/2015 6599 - 2  
 MMQ8584 3713325 09/06/2015 6599 - 2  
 NQD6323 3181970 22/05/2015 5045 - 0  
 MNV4314 3030225 06/06/2015 6599 - 2  
 MOA4355 3678719 03/06/2015 6599 - 2  
 MNT1155 3729132 08/06/2015 6599 - 2  
 MNT7832 3709849 07/06/2015 6599 - 2  
 MNX9196 3713193 09/06/2015 5061 - 0  
 MNX9196 3713182 09/06/2015 5010 - 0  
 MOK6249 3678720 07/06/2015 6599 - 2  
 MOM3354 3670689 28/05/2015 6599 - 2  
 MNR7704 3701775 07/06/2015 5169 - 1  
 MMN1795 3677080 12/06/2015 6599 - 2  
 OET8953 3719672 11/06/2015 6912 - 0  
 MNR7704 3701797 07/06/2015 5193 - 0  
 MNR7704 3701786 07/06/2015 5274 - 1  
 OEX8118 4226904 27/05/2015 5061 - 0  
 NQF6901 3709717 06/06/2015 5045 - 0  
 OFE7908 3646951 07/06/2015 6084 - 1  
 OFB8856 3709035 15/06/2015 7579 - 0  
 LOV7053 3719661 09/06/2015 6599 - 2  
 MNT7832 3709838 07/06/2015 7579 - 0  
 MNZ2672 3725140 12/06/2015 5010 - 0  
 QFH2455 3211538 13/06/2015 5061 - 0  
 QFH2455 3211549 13/06/2015 7340 - 0  
 QFH2455 3211527 13/06/2015 5010 - 0  
 QFH2455 3211516 13/06/2015 6912 - 0  
 MOU2580 3211175 24/05/2015 5045 - 0

OEX8118 4226893 21/05/2015 6637 - 1  
 NPW3764 3663495 26/05/2015 5010 - 0  
 OFZ0050 3234352 13/06/2015 6599 - 2  
 MOI9389 3671877 10/06/2015 6599 - 2  
 MOI9389 3671866 10/06/2015 5010 - 0  
 NQG7772 3703403 18/06/2015 5169 - 1  
 NPX4768 3700983 22/06/2015 6408 - 0  
 MNI7864 3710663 12/06/2015 6599 - 2  
 NQI8555 3719089 14/06/2015 6599 - 2  
 NQI8555 3719078 14/06/2015 5010 - 0  
 MON3665 3055965 01/06/2015 6599 - 2  
 MOC2611 3671811 08/06/2015 6912 - 0  
 MON3665 3055976 01/06/2015 7030 - 1  
 MON3665 3055954 01/06/2015 5010 - 0  
 OFX1963 3240545 08/06/2015 5010 - 0  
 OFZ8726 3671888 14/06/2015 5169 - 1  
 QFB1429 4239697 27/05/2015 7030 - 1  
 QFB1429 4239708 27/05/2015 5835 - 0  
 MOS7786 3701808 07/06/2015 7579 - 0  
 NPX0798 3679005 28/05/2015 6599 - 2  
 MOS7786 3701819 07/05/2015 6602 - 0  
 MYR7371 3258740 20/05/2015 7030 - 1  
 MNW4518 3674176 05/06/2015 5010 - 0  
 MOS2708 2488079 27/03/2015 5010 - 0  
 MOS2708 2488080 27/03/2015 6599 - 2  
 NQK8445 3689829 27/05/2015 6599 - 2  
 OEV5104 3216158 22/06/2015 6599 - 2  
 NQK8445 3689851 27/05/2015 5037 - 1  
 NQK8445 3689840 27/05/2015 7030 - 1  
 MNL9879 3669501 30/05/2015 5045 - 0  
 NQK8445 3689830 27/05/2015 5169 - 1  
 NPX3445 3700961 07/06/2015 6599 - 2  
 OEY4520 3677905 19/05/2015 6912 - 0  
 MNL4542 3716185 30/05/2015 5010 - 0  
 QFE0787 3686661 25/05/2015 5010 - 0  
 NQK7448 3664144 05/06/2015 6599 - 2  
 MNL4542 3716230 30/05/2015 6599 - 2  
 MNW1414 3705042 12/05/2015 6599 - 2  
 MOK7529 3728538 13/06/2015 5169 - 1  
 OGE6005 3670711 02/06/2015 5045 - 0  
 QFP0740 3674154 05/06/2015 6637 - 1  
 QFP0740 3674165 05/06/2015 7340 - 0  
 MMZ0156 3716130 20/05/2015 7366 - 2  
 NPX5544 3693635 23/05/2015 5185 - 1  
 OEV1339 3678917 29/05/2015 6637 - 1  
 OGC2104 3664166 05/06/2015 6599 - 2  
 DFP4535 3725106 12/06/2015 6599 - 2  
 NQK4283 3687079 06/06/2015 5010 - 0  
 MOG7568 3236805 11/06/2015 6912 - 0  
 OEV6973 3719683 11/06/2015 6718 - 0  
 QFD9084 3672350 30/05/2015 5010 - 0  
 MMV3379 3246342 29/05/2015 6637 - 1  
 OGA0520 3267055 21/05/2015 5185 - 1  
 NQB9067 3274282 21/05/2015 5835 - 0  
 NQH1085 3645180 05/06/2015 5010 - 0  
 NQH9054 3709871 07/06/2015 7579 - 0  
 OFZ2429 3677674 02/06/2015 5010 - 0  
 NQJ0269 4239675 27/05/2015 6912 - 0  
 MUO5304 3645136 29/05/2015 6599 - 2  
 MOD3156 3674231 05/06/2015 6599 - 2  
 KJE2236 3343395 23/05/2015 5835 - 0  
 MOJ8206 3672460 09/06/2015 6599 - 2  
 OFF7398 3728516 11/06/2015 6912 - 0  
 NQB0369 3426995 28/06/2015 7579 - 0  
 OFZ2429 3677696 02/06/2015 6912 - 0  
 NQJ4741 3702040 07/06/2015 7579 - 0  
 MOD7972 3701863 07/05/2015 6599 - 2  
 MNT6531 3689554 30/05/2015 6599 - 2  
 MMV3379 3246353 29/05/2015 6912 - 0  
 MMV3379 3246310 29/05/2015 5010 - 0  
 MMV3379 3246320 29/05/2015 5118 - 0  
 MOM3351 3729880 28/05/2015 6599 - 2  
 NQI0617 3691490 22/05/2015 5185 - 1  
 OFH2577 3693657 30/05/2015 5185 - 1  
 NPY0163 3679160 23/05/2015 5045 - 0  
 OFZ2429 3677685 02/06/2015 6556 - 1  
 OFY4505 3727273 15/06/2015 6599 - 2  
 NQH9054 3709882 07/06/2015 6599 - 2



MOR4758	3689510	30/05/2015	5010	- 0
MMV3379	3246331	29/05/2015	6599	- 2
MMV3379	3246408	29/05/2015	7285	- 0
NQJ0269	4239686	27/05/2015	5010	- 0
NPX4814	3689884	29/05/2015	6599	- 1
MMV3379	3246397	29/05/2015	6602	- 0
NQB9067	3274293	21/05/2015	6637	- 1
KLI6645	3725359	10/06/2015	6599	- 2
OFE8857	3663517	30/04/2015	5010	- 0
MON5978	3696770	25/05/2015	5185	- 1
OFF5063	3697034	25/05/2015	6912	- 0
MOF7893	3044734	27/05/2015	7366	- 2
QFB7959	3706439	27/05/2015	5169	- 1
KJO4156	3425378	23/06/2015	5215	- 1
KJO4156	3425598	23/06/2015	7579	- 0
MZK2108	3220635	28/05/2015	5274	- 1
NPU8487	3729088	05/06/2015	6580	- 0
MNO8209	3695483	29/05/2015	5185	- 1
NQB8584	3674308	25/05/2015	6912	- 0
NPR9207	3729363	10/06/2015	6599	- 2
OEVO235	3670733	05/06/2015	6599	- 2
NPZ6511	3689543	30/05/2015	6599	- 2
MOQ4227	3710652	10/06/2015	5010	- 0
MNV4224	3661196	19/05/2015	6637	- 1
NQG2723	3693679	30/05/2015	6912	- 0
NQG7017	3544981	06/06/2015	5169	- 1
NQJ7145	3716922	12/06/2015	7340	- 0
MNZ2463	3677630	23/05/2015	6599	- 2
MNP1072	3703788	17/06/2015	5045	- 0
NPW1398	3672449	01/06/2015	6599	- 2
MOO6070	3276230	08/06/2015	6637	- 1
KID8350	3709453	18/06/2015	7579	- 0
MNO0833	3237817	17/05/2015	5169	- 1
OGF3236	3272720	06/06/2015	6637	- 1
PFN0036	3035461	13/06/2015	5061	- 0
MNU7356	3717846	30/05/2015	5010	- 0
MNU7356	3717857	30/05/2015	6599	- 2
NQG9834	3710696	12/06/2015	6599	- 2
OXO1370	3719694	11/06/2015	6637	- 1
MZK2108	3220624	28/05/2015	5010	- 0
OGG0203	2341097	19/05/2015	5380	- 0
MNR5246	3661185	19/05/2015	5010	- 0
OFZ6953	3709387	15/06/2015	7579	- 0
OEY8386	3709112	18/06/2015	7579	- 0
NPZ8254	3707341	15/06/2015	6599	- 2
NPZ8254	3709046	15/06/2015	7579	- 0
OGG1145	3717330	04/06/2015	6599	- 2
OEU0645	3716240	30/05/2015	5010	- 0
QFE3669	3719860	05/06/2015	5010	- 0
OEU1339	3678906	29/05/2015	5835	- 0
OEU1339	3678884	29/05/2015	6076	- 0
KGU7311	4235407	12/06/2015	5010	- 0
MOH9697	3164436	07/06/2015	7579	- 0
MNT7393	3425367	23/06/2015	6599	- 2
JPV4410	3243614	04/06/2015	5010	- 0
MOD8195	3713567	01/06/2015	6599	- 2
MNR3963	3215388	06/06/2015	7579	- 0
MOM4903	4096940	14/05/2015	7030	- 1
MOU6764	4095916	15/05/2015	7030	- 1
MOR8995	3719639	05/06/2015	5185	- 1
MOA1023	3663870	01/06/2015	6599	- 2
NPS3380	3247915	05/05/2015	5835	- 0
NQG4652	3234605	14/06/2015	5185	- 1
MNR0086	3216147	22/06/2015	6912	- 0
NQB4911	3729110	08/06/2015	6912	- 0
EMM1411	3216400	07/06/2015	6599	- 2
MNU5512	4095883	15/05/2015	7030	- 1
KIB2250	3262116	16/05/2015	5541	- 3
NPS3380	3247904	05/05/2015	5207	- 0
MNT7393	3425356	23/06/2015	5010	- 0
MOH6800	3714271	15/06/2015	6912	- 0
OEU1339	3678895	29/05/2015	7030	- 1
MOO7527	3270993	18/04/2015	5185	- 1
OEU2290	3691325	14/05/2015	5010	- 0
MMQ1185	3425610	23/06/2015	5835	- 0
MMQ1185	3425620	23/06/2015	5274	- 1
MMQ1185	3425390	23/06/2015	6076	- 0
MMQ1185	3425389	23/06/2015	7579	- 0

NQD9086	3697562	03/06/2015	5010	- 0
NPW0856	3276174	08/06/2015	5010	- 0
NPW0856	3276196	08/06/2015	6637	- 1
OFC8085	3696858	25/05/2015	5185	- 1
OFC8085	3696869	25/05/2015	6599	- 2
OFY7319	3693888	01/06/2015	6599	- 2
QFT4000	3729330	10/06/2015	5010	- 0
QFF4575	3276262	06/06/2015	7030	- 1
QFF4575	3276273	06/06/2015	7366	- 2
MNZ3147	3247630	08/06/2015	6637	- 1
OFH0814	3696187	08/06/2015	7340	- 0
MOV9969	3698300	08/06/2015	5185	- 1
NQD5354	3725304	06/06/2015	5010	- 0
NPR7302	3712203	09/06/2015	6912	- 0
NPU4363	4095861	15/05/2015	7030	- 1
MMR5136	3718616	29/05/2015	6599	- 2
MNK0384	3719848	30/05/2015	5010	- 0
OEU6429	3711015	23/05/2015	5010	- 0
BUM6668	3718605	29/05/2015	5185	- 1
NPS3822	3264448	02/06/2015	5835	- 0
MOV3586	3355506	10/06/2015	6610	- 1
OFH5914	3711576	10/06/2015	6599	- 2
MNR9862	3427061	25/06/2015	5185	- 1
NQJ0434	3702556	19/06/2015	5010	- 0
NQJ0434	3702578	19/06/2015	6963	- 1
NET2216	3702017	07/06/2015	7579	- 0
NQK0996	3707726	21/06/2015	7579	- 0
NMN4942	3700092	21/06/2015	5010	- 0
NMN4942	3700103	21/06/2015	5061	- 0
MNN9675	3695802	08/06/2015	7340	- 0
NQI8361	3716867	23/05/2015	7340	- 0
MNF1545	3698123	08/06/2015	7340	- 0
NPZ9279	3243603	31/05/2015	5169	- 1
OGA3593	3694955	09/06/2015	5185	- 1
OGA7447	3697804	02/06/2015	5185	- 1
OGG5325	3021128	16/05/2015	5010	- 0
NPZ4068	3170090	23/05/2015	6599	- 2
NQG4243	4095905	15/05/2015	7030	- 1
NPZ4068	3170080	23/05/2015	5010	- 0
NQE4853	3647446	23/05/2015	5010	- 0
MOP4828	4083134	02/06/2015	5010	- 0
KKT3490	3234297	31/05/2015	6599	- 2
MNF7464	3160113	18/05/2015	6599	- 2
MNF7464	3160124	18/05/2015	6912	- 0
KQM3130	3032205	02/05/2015	5010	- 0
MNW8704	3729462	16/06/2015	5185	- 1
MNW8704	3729506	16/06/2015	6076	- 0
MNW8704	3729210	16/06/2015	5835	- 0
JJZ4190	3697012	25/05/2015	6912	- 0
JMR9322	3240633	10/06/2015	6556	- 1
OFA7420	3711587	10/06/2015	6599	- 2
MMY6025	3548655	31/05/2015	6599	- 2
QFG3627	3699784	07/06/2015	6912	- 0
NPX5211	3426302	20/06/2015	6599	- 2
NPX5211	3216070	20/06/2015	6980	- 0
OGG7650	3729220	16/06/2015	6912	- 0
MOS4306	3716152	30/05/2015	5010	- 0
QFU9810	3706956	29/05/2015	7579	- 0
OFD1123	3701071	30/05/2015	6912	- 0
OFG0708	3704206	23/06/2015	7579	- 0
NQB8584	3674320	25/05/2015	6599	- 2
NQD3303	3426786	21/06/2015	7579	- 0
MOG3822	3719881	05/06/2015	6599	- 2
MOG3822	3719870	05/06/2015	5010	- 0
MOT7499	3664243	12/06/2015	6599	- 2
HXL0620	3697496	05/06/2015	5185	- 1
NPX8970	4090735	29/05/2015	5010	- 0
OFG5784	3692953	27/05/2015	6599	- 2
OFG5784	3692942	27/05/2015	5096	- 0
OFW7954	3692964	01/06/2015	6912	- 0
QFJ5355	3677707	10/06/2015	5010	- 0
NQF1190	3264460	03/06/2015	5541	- 1
MOT0982	3688531	27/05/2015	7030	- 1
MNS4663	3695329	20/05/2015	5185	- 1
CHP4830	3694768	19/05/2015	5185	- 1
NPZ9432	3718770	06/06/2015	5010	- 0
MOA5523	3216114	22/06/2015	6599	- 2
OFZ8270	3696924	02/06/2015	5185	- 1



NQJ8459	3664980	14/06/2015	5061	- 0	NPW0368	4235418	21/06/2015	6599	- 2
NQJ8459	3664970	14/06/2015	5010	- 0	NPW0368	4235429	21/06/2015	6912	- 0
HVF2977	3695340	20/05/2015	5185	- 1	MMX3244	3728439	20/06/2015	5010	- 0
NPW6382	3663506	26/05/2015	7030	- 1	MMX3244	3728440	20/06/2015	5215	- 1
OEZ2594	3671393	06/06/2015	5010	- 0	NQD7624	3725535	29/06/2015	5045	- 0
NQI1344	3678961	28/05/2015	6599	- 2	OFE5186	3427700	06/07/2015	5061	- 0
NQJ8459	3665002	14/06/2015	7030	- 1	OFE5186	3427699	06/07/2015	5010	- 0
NQJ8459	3664991	14/06/2015	6602	- 0	NPS9482	3699025	11/06/2015	7340	- 0
MMQ7166	3273347	01/06/2015	5010	- 0	LNH5113	3680127	29/06/2015	5835	- 0
MMV3379	3246364	29/05/2015	6718	- 0	OFE5186	3427688	06/07/2015	6599	- 2
MOT0982	3688520	27/05/2015	5010	- 0	MNB9607	4188459	04/07/2015	6912	- 0
KJW5783	3231283	20/05/2015	5185	- 1	MOC7746	3687090	18/06/2015	6556	- 1
MOI3391	2506163	20/05/2015	5185	- 1	MOC7746	3687101	18/06/2015	6637	- 1
NPV9260	3268947	29/05/2015	5010	- 0	OEZ5635	3427006	28/06/2015	5045	- 0
MON0408	3268474	25/05/2015	5185	- 1	QFB3765	3703326	11/06/2015	6599	- 2
NPV9260	3268958	29/05/2015	6912	- 0	OET5950	3548700	19/06/2015	6599	- 2
LTE0310	3030104	05/05/2015	7030	- 1	MOP9977	3677267	22/03/2015	5010	- 0
MOS0264	3674264	25/05/2015	5185	- 1	QFC0499	3691853	08/06/2015	7340	- 0
NQH6065	3695087	26/05/2015	5010	- 0	JGK2303	096305	20/15/0608	7340	- 0
MOU9377	3273370	09/06/2015	7030	- 1	NPW6848	3719056	10/06/2015	5053	- 1
NPZ9432	3718781	06/06/2015	5061	- 0	MOF4430	3693613	25/05/2015	5185	- 1
NPU4431	3686595	25/05/2015	5010	- 0	NQD9961	3269233	15/05/2015	6637	- 1
NPU4431	3686606	25/05/2015	6599	- 2	NQB6601	3674330	25/05/2015	6653	- 2
OFF2908	3276218	08/06/2015	6637	- 1	MOW0344	3692755	28/05/2015	6599	- 2
KGU1572	3671294	28/05/2015	6599	- 2	QFD8119	3692931	27/05/2015	5096	- 0
QFB6219	2621696	14/06/2015	7030	- 1	NPZ9204	2340305	23/05/2015	5010	- 0
MOT0982	3688510	27/05/2015	6599	- 2	NQF8940	3426665	20/06/2015	5045	- 0
MNS4663	3695330	20/05/2015	6599	- 2	NQF8940	3426654	20/06/2015	6599	- 2
NQA9616	3694504	20/05/2015	6912	- 0	QFG4465	3694174	09/06/2015	6912	- 0
KJG9367	3694493	20/05/2015	5185	- 1	NPZ9204	2340316	23/05/2015	5169	- 1
MNT9853	3641627	18/05/2015	6599	- 2	OEZ5548	3702600	19/06/2015	5061	- 0
NQD2952	3703271	11/06/2015	6858	- 0	MMQ7882	3694471	20/05/2015	6912	- 0
QFA1774	4083057	15/05/2015	5169	- 1	MOH6932	3694812	19/05/2015	5185	- 1
NPY5314	3674209	05/06/2015	6556	- 1	QFD3459	3694141	31/05/2015	6912	- 0
NPY5314	3667752	05/06/2015	6599	- 2	MOM2670	3698288	04/06/2015	6599	- 2
OFX5584	4095806	15/05/2015	6599	- 1	NQH5243	3698266	31/05/2015	6912	- 0
OFX5584	4095817	15/05/2015	6637	- 1	OXO7687	2337126	04/04/2014	5010	- 0
MNM3962	4038287	06/04/2014	6599	- 2	NPV8694	3669490	26/05/2015	5185	- 1
MNM3962	4038276	06/04/2014	6637	- 1	MOF4430	3693624	23/05/2015	6599	- 2
MNM3962	4038265	06/04/2014	5010	- 0	MNI6577	3704020	20/06/2015	6599	- 2
NQK7195	3678741	09/06/2015	6599	- 2	OFX9953	3044745	04/06/2015	7030	- 1
OFD1123	3701060	30/05/2015	7579	- 0	OEZ5548	3702590	19/06/2015	5010	- 0
MOL6771	3544948	06/06/2015	7579	- 0	OEZ5548	3702611	19/06/2015	6599	- 2
DVC9410	3170057	19/05/2015	5053	- 4	OFZ4938	3265482	23/05/2015	5010	- 0
NQD3200	3719573	21/05/2015	6599	- 2	MNZ0715	3670678	25/05/2015	5169	- 1
MOG9691	3243581	31/05/2015	6599	- 2	NQB5925	3691886	08/06/2015	6912	- 0
MOK2271	4237475	09/04/2015	6912	- 0	QFH8885	3699168	15/06/2015	5185	- 1
NQK4371	3272632	05/06/2015	5835	- 0	OXO9509	3694130	31/05/2015	5185	- 1
MNH2228	3425576	23/06/2015	5010	- 0	NQH1636	3696022	30/05/2015	6912	- 0
MNV6103	3678653	27/05/2015	5010	- 0	NPU6590	3717307	30/05/2015	6580	- 0
NQA9819	3671283	20/05/2015	6599	- 2	OGF3570	3274612	04/06/2015	7030	- 1
KKC2578	3691446	22/05/2015	5185	- 1	NQF7175	3038750	08/05/2015	7030	- 1
OFD6949	2341119	19/05/2015	5380	- 0	MOB5766	3649130	18/04/2015	5010	- 0
NPZ5584	3670634	25/05/2015	6599	- 2	NQG3983	4186589	11/07/2015	7340	- 0
NQK5795	3729011	04/06/2015	6599	- 2	OET8460	3682558	20/06/2015	6912	- 0
NQK5795	3729022	04/06/2015	5010	- 0	NPZ9205	4189999	30/06/2015	6599	- 2
OEY0234	3540020	12/06/2015	6599	- 2	JSJ6302	3719980	17/06/2015	5010	- 0
NQK4371	3272643	05/06/2015	7030	- 1	MNB9607	4188448	04/07/2015	5010	- 0
OGC1158	3666003	11/06/2015	7030	- 1	MOC5314	3423343	02/07/2015	5010	- 0
OGC1158	3665992	11/06/2015	5010	- 0	MOC5314	3423354	02/07/2015	5061	- 0
OGE9644	3240237	11/06/2015	7030	- 1	NQE7285	3697199	14/06/2015	5010	- 0
NPU3313	3695637	08/06/2015	7340	- 0	OFF5149	4188833	02/07/2015	6637	- 2
MNV6103	3678664	27/05/2015	6602	- 0	NQA3962	4189130	27/06/2015	5185	- 1
NPR8893	3042215	11/05/2015	7030	- 1	OXO3789	3675826	23/06/2015	6580	- 0
KKB7955	4066139	12/05/2015	5010	- 0	OFA0744	3426269	20/06/2015	7579	- 0
NQA4401	3234264	16/05/2015	6580	- 0	QFA6428	3190781	22/06/2015	6912	- 0
MNK8131	3547544	06/07/2015	5010	- 0	OGF1953	3704350	05/07/2015	7579	- 0
OXO8184	3727823	20/06/2015	5010	- 0	MOC0638	4188426	04/07/2015	6912	- 0
OXO8184	3727834	20/06/2015	6599	- 2	NPS7278	3728934	21/06/2015	5010	- 0
HMR6502	3243702	24/06/2015	6599	- 2	NQA7089	3674539	22/06/2015	7366	- 1
MOH1417	3238037	29/06/2015	6912	- 0	MNY4905	3674594	24/06/2015	5010	- 0
MNI9840	4188349	29/06/2015	6700	- 0	MNY4905	3674605	24/06/2015	6912	- 0
NQI4775	3240710	16/06/2015	5010	- 0	OGB1595	3520308	04/07/2015	5185	- 2
QFB4659	3427281	28/06/2015	7579	- 0	OEU1215	3697760	29/05/2015	5185	- 1
KKN1207	3238015	29/06/2015	6912	- 0	OEZ3464	3646368	10/07/2015	5037	- 1
MOC7746	3687080	18/06/2015	5010	- 0	KJS2805	3702303	28/06/2015	7579	- 0
MOD6580	3715899	25/06/2015	5010	- 0	MNB8272	3216433	07/06/2015	6599	- 2
QFQ1800	3728604	19/06/2015	6637	- 1	MNB8272	3216455	07/06/2015	5045	- 0

MOS1776	3426324	20/06/2015	7579	- 0	QFD9137	3708397	24/05/2015	7340	- 0
NPU1030	3426357	26/06/2015	6700	- 0	QFD9137	3708122	24/05/2015	7030	- 1
NPU1030	3426368	26/06/2015	6637	- 2	QFD9137	3708111	24/05/2015	6912	- 0
QFC9655	2052479	26/06/2015	5010	- 0	MNE2787	3273457	25/06/2015	7030	- 1
QFD6749	3035472	18/06/2015	6971	- 0	OGB3307	3270146	19/05/2015	5185	- 1
NQJ3944	3661009	25/05/2015	6599	- 2	QFG0667	2621730	22/06/2015	7030	- 1
NQG8461	3728593	19/06/2015	7030	- 1	MOB4362	3677146	02/07/2015	7579	- 0
MOF9927	3688575	17/06/2015	5010	- 0	MOB4362	3677135	02/07/2015	6599	- 2
MNB0032	3670810	01/07/2015	5010	- 0	MOB4362	3677157	02/07/2015	6980	- 0
QFR0440	3724534	22/06/2015	5010	- 0	NPW1804	3699905	27/06/2015	6912	- 0
NQJ4165	4236166	02/07/2015	5045	- 0	MNV3177	4181650	12/07/2015	6599	- 2
MNM7093	3728373	16/06/2015	5835	- 0	NQC1263	4183047	11/07/2015	6858	- 0
MNM7093	3728384	16/06/2015	5215	- 1	OFA2345	3728395	20/06/2015	6599	- 2
MNM7093	3242426	27/06/2015	5215	- 2	NPW3969	3725513	29/06/2015	6599	- 2
KMC0790	3709376	15/06/2015	7579	- 0	NPW3969	3725524	29/06/2015	6637	- 1
NQB7397	3703095	13/06/2015	6637	- 1	NPW3969	3670755	29/06/2015	7030	- 1
MOG6891	3696847	25/05/2015	7366	- 2	MOP5336	4186590	11/07/2015	6599	- 2
MOT4798	3697540	03/06/2015	5010	- 0	OFG5738	3423332	01/07/2015	6599	- 2
OEX5927	4066205	29/05/2015	6599	- 2	NXU7627	4181793	06/07/2015	6858	- 0
NQH8444	3226223	16/05/2015	5010	- 0	QFC7966	3641704	03/07/2015	5045	- 0
OFH6428	3692744	28/05/2015	5185	- 1	MOP1179	4188591	20/06/2015	5010	- 0
QFV9420	2621630	06/06/2015	6912	- 0	KJA9282	3425180	02/07/2015	5169	- 1
NQB1335	3702699	21/06/2015	7579	- 0	NWY5158	3650735	10/05/2015	6637	- 1
NPV0751	3697860	08/06/2015	5010	- 0	MMX8237	3717109	26/06/2015	6912	- 0
MNV8010	3691831	08/06/2015	6912	- 0	NQG729	3211736	05/07/2015	5010	- 0
QFI6515	3694900	04/06/2015	6912	- 0	MOQ7955	3641990	21/06/2015	6599	- 2
OEW1177	3126134	21/06/2015	6599	- 2	MOQ7955	3641980	21/06/2015	5010	- 0
MNH7561	3697133	02/06/2015	5185	- 1	MNU4864	3729540	01/07/2015	6637	- 1
OGC0016	3696100	02/06/2015	5010	- 0	OET7816	3420329	30/06/2015	7579	- 0
MMQ7163	3696561	01/06/2015	6912	- 0	MOS9456	3242350	27/06/2015	6912	- 0
MOL8384	2621685	12/06/2015	7030	- 1	MOS9456	3242360	27/06/2015	5045	- 0
OGG7174	3273886	27/05/2015	7030	- 1	MOS4534	4189515	15/06/2015	6912	- 0
OFZ4938	3265471	23/05/2015	5169	- 1	NQA0181	3695758	16/06/2015	7340	- 0
NQG7764	3276020	17/05/2015	6599	- 2	NPZ5694	3696980	10/06/2015	5185	- 1
OFC5705	3725360	14/06/2015	6599	- 2	QFA7706	3695582	04/06/2015	6912	- 0
MOF9927	3688586	17/06/2015	6637	- 1	QFX7630	3696352	20/06/2015	5169	- 1
MOF9927	3688608	17/06/2015	5061	- 0	MOM1228	3696957	10/06/2015	6912	- 0
MOF9927	3688620	17/06/2015	6556	- 4	MNS2431	3271565	10/06/2015	5185	- 1
MNM7093	3242415	27/06/2015	5835	- 0	MOK8031	3697914	20/06/2015	6912	- 0
QFK9130	2052457	26/06/2015	6637	- 1	OFC8713	2052501	26/06/2015	5010	- 0
OGE1444	3674473	03/06/2015	5010	- 0	OFC7187	2255605	04/06/2015	5169	- 2
MOW3968	3718715	10/06/2015	5053	- 1	OFC7187	2255616	04/06/2015	5185	- 1
NPT8793	3697420	03/06/2015	5010	- 0	QFL1310	3694229	21/06/2015	5185	- 1
NQE7592	3696583	05/06/2015	5010	- 0	OGA6124	3663429	10/05/2015	7030	- 1
MOL0852	3696594	05/06/2015	5010	- 0	MNH1063	3670194	26/06/2015	6599	- 2
MNU6567	3261841	06/06/2015	7030	- 1	OFC0749	3728351	16/06/2015	6599	- 2
OGG8655	3259091	15/05/2015	5010	- 0	KJO8018	3728648	20/06/2015	5185	- 1
MOK7319	3226256	21/05/2015	6599	- 2	NQK1522	3426973	28/06/2015	7579	- 0
MOK7319	3226245	21/05/2015	5010	- 0	MOI9673	4187282	01/07/2015	7366	- 2
MNM4923	3704030	20/06/2015	5274	- 1	MNZ9195	3728241	18/06/2015	5010	- 0
NQI9912	3547082	21/06/2015	7579	- 0	MNZ9195	3728230	18/06/2015	6599	- 2
OGE7437	2621620	06/06/2015	7030	- 1	NPT1004	3699036	11/06/2015	7340	- 0
OEV6402	2621663	10/06/2015	7030	- 1	NPX1017	3696330	12/06/2015	5010	- 0
NPT8793	3697430	03/06/2015	6556	- 1	NQJ4208	3673362	02/07/2015	5010	- 0
NPT8793	3697441	03/06/2015	5274	- 1	KFM8817	3420703	08/07/2015	5061	- 0
NPV8421	3693866	01/06/2015	5185	- 1	KFM8817	3420692	08/07/2015	5010	- 0
NPV8421	3693877	01/06/2015	6599	- 2	PEY9383	2052435	26/06/2015	6637	- 1
NQJ3043	3273963	13/06/2015	5010	- 0	OEW9035	3703117	13/06/2015	6599	- 2
NQJ3043	3273974	13/06/2015	6912	- 0	NQD4798	3701896	13/06/2015	6637	- 1
MNI9034	3276306	12/06/2015	7030	- 1	QFJ9705	3427457	04/07/2015	7579	- 0
OGG7174	3273875	27/05/2015	5835	- 0	OEU4238	3420406	12/07/2015	7579	- 0
NQB7269	3671470	17/06/2015	6599	- 2	MOM4607	4184323	04/07/2015	6912	- 0
OFE9993	3728076	16/06/2015	6599	- 2	NQI4745	3240700	16/06/2015	6599	- 2
MOM3335	3647480	07/06/2015	5185	- 1	NWY5158	3650746	10/05/2015	7030	- 1
OFE5169	3264415	24/05/2015	7030	- 1	BND8271	4213979	30/06/2015	6599	- 2
MOF9927	3688597	17/06/2015	5274	- 1	NQA5832	4216234	18/06/2015	6599	- 2
MNB0032	3670800	01/07/2015	6599	- 2	NQA5832	4216223	18/06/2015	5010	- 0
OEW9227	2488410	22/06/2015	5010	- 0	DQJ4428	3215014	05/07/2015	5010	- 0
PFE8212	3724523	22/06/2015	5010	- 0	QFC1318	3717087	20/06/2015	5010	- 0
OGE1444	3674484	03/06/2015	6599	- 2	MNB3321	3211660	03/07/2015	5010	- 0
OEY7327	3231734	25/05/2015	7366	- 2	MOO3354	3725392	22/06/2015	6599	- 2
MOS0722	3698046	03/06/2015	5010	- 0	JFZ9051	3675837	24/06/2015	5010	- 0
NPX0797	3042402	05/04/2014	5010	- 0	JFZ9051	3675848	24/06/2015	6599	- 2
MYJ6504	3674319	25/05/2015	6912	- 0	OFH6566	3712643	20/06/2015	6912	- 0
OEX5927	4066216	29/05/2015	5010	- 0	QFE7637	3666751	27/06/2015	5169	- 1
MOW1285	3259102	15/05/2015	5010	- 0	OEW6960	3423530	26/06/2015	6637	- 1
NPX0712	3697023	25/05/2015	6912	- 0	MOD2592	3699333	15/06/2015	5185	- 1
MMQ7163	3696550	01/06/2015	6599	- 2	MMQ4865	4085323	20/06/2015	5010	- 0
MNY9203	3695648	08/06/2015	7340	- 0					
MOK2681	3710729	16/06/2015	6599	- 2					
OGG1549	3650691	09/05/2015	6912	- 0					
NQG7764	3040752	17/05/2015	5010	- 0					
NQJ8249	3706351	24/05/2015	7579	- 0					
QFD9137	3708386	24/05/2015	5061	- 0					

KHS2070	3727878	28/06/2015	7366	- 1	OGF7530	3699289	13/06/2015	6912	- 0
MOR4160	3426148	27/06/2015	5169	- 1	NNO5825	4188503	07/07/2015	6599	- 2
OFC1359	3211670	03/07/2015	7366	- 2	NNO5825	4186512	07/07/2015	6726	- 1
MMQ5720	4188635	23/06/2015	5010	- 0	MMT5331	3719243	04/07/2015	6599	- 2
MOU9073	3678411	25/06/2015	6670	- 0	MMT5331	4184279	04/07/2015	6912	- 0
MOJ4971	3673340	24/06/2015	6599	- 2	OGG1185	3674440	03/06/2015	5010	- 0
MNI8601	3660404	02/07/2015	6653	- 1	QFC4870	3696649	05/06/2015	6912	- 0
KHS2070	3727856	28/06/2015	5185	- 1	MNV6128	3703447	18/06/2015	5010	- 0
MOR5415	3704460	07/07/2015	6599	- 2	QFE2340	3425103	02/07/2015	5010	- 0
MOH2485	3415808	07/07/2015	6602	- 0	OFE3975	3704789	13/07/2015	6599	- 2
QFA1998	3242261	21/06/2015	5010	- 0	MNO0212	3520320	04/07/2015	5169	- 1
MNX3477	3427094	25/06/2015	5169	- 1	MOU5212	3524785	03/07/2015	6912	- 0
MOS0970	3426214	05/07/2015	6858	- 0	OFY8420	3694450	20/05/2015	5185	- 1
MNM8746	3672009	02/07/2015	6599	- 2	HOE0923	3728967	29/06/2015	7366	- 2
KHS2070	3727867	28/06/2015	6076	- 0	MOU8055	4181331	14/07/2015	6599	- 2
MON3633	3549139	04/07/2015	6599	- 2	MOU8055	4181342	14/07/2015	6602	- 0
MOV9885	3420758	08/07/2015	6653	- 1	MMX9178	3660415	10/07/2015	6599	- 2
MOV9885	3420747	08/07/2015	6599	- 2	MMX9178	3660437	10/07/2015	5169	- 1
OFC8773	3687178	26/06/2015	6599	- 2	MMX9178	3660448	10/07/2015	6912	- 0
QFA1998	3242503	21/06/2015	5835	- 0	KIS0404	4089602	04/07/2015	6599	- 2
KKF2010	3676410	21/06/2015	5010	- 0	OFA4318	3190836	26/06/2015	6912	- 0
MXH5605	3425741	25/06/2015	5010	- 0	OEX7527	3170222	20/06/2015	5169	- 1
KHE9370	3425719	26/06/2015	5045	- 0	NPU7154	4188525	17/06/2015	7412	- 0
KHE9370	3425708	26/06/2015	7579	- 0	QFA1559	4188712	22/06/2015	5010	- 0
OFE2001	3671954	20/06/2015	5169	- 1	NPU3275	3415830	07/07/2015	6599	- 2
OXO0195	3276229	08/06/2015	6637	- 1	OXO1954	4184026	03/07/2015	7366	- 2
OFA4510	3691820	04/06/2015	6637	- 1	OFH5147	3520286	04/06/2015	6912	- 0
NPV4375	3426522	19/06/2015	6599	- 2	OEU4238	3422144	12/07/2015	6980	- 0
JMT7400	3426621	20/06/2015	7579	- 0	NPR6791	4184114	13/07/2015	6637	- 1
OFD1194	3695626	08/06/2015	6599	- 2	MOL8226	3422551	27/06/2015	5010	- 0
MOW3553	3215443	20/06/2015	6599	- 2	MOL8226	3422562	27/06/2015	5061	- 0
PGN4042	3707693	21/06/2015	7579	- 0	MOQ7013	3422584	27/06/2015	5169	- 1
NPW4653	3696990	10/06/2015	5185	- 1	MNK4366	4187678	01/07/2015	6599	- 2
OEU0123	3673109	10/06/2015	6912	- 0	OEX9523	4185555	06/07/2015	6912	- 0
NPW1534	3699564	14/06/2015	6599	- 2	QFE8356	3677113	20/06/2015	5010	- 0
QFV4040	3699311	14/06/2015	5010	- 0	QFE8356	3677124	20/06/2015	6580	- 0
NHQ5516	3416259	13/07/2015	6599	- 2	QFG9533	3696418	28/06/2015	7340	- 0
MNT3375	3422705	12/07/2015	6599	- 2	KLE7975	3642001	21/06/2015	6599	- 2
MNT3375	3422716	12/07/2015	5045	- 0	MOH6433	3703348	12/06/2015	7579	- 0
MNS4383	3702501	12/07/2015	6599	- 2	MNS6021	3697936	20/06/2015	5185	- 1
KHS2070	3727889	28/06/2015	5274	- 1	MOL4476	3425246	07/07/2015	6599	- 2
MOJ4971	3673330	24/06/2015	5010	- 0	MOL4476	3425257	07/07/2015	6602	- 0
KGT9665	3672031	22/06/2015	6599	- 2	MNL2695	3641650	18/06/2015	5045	- 0
MOH2485	3415797	07/07/2015	6599	- 2	NPT8417	3423123	27/06/2015	5010	- 0
MOK7959	3425433	25/06/2015	5010	- 0	MNO2186	3423046	27/06/2015	6599	- 2
OGB8513	3698343	16/06/2015	5010	- 0	OEU1167	3724611	07/07/2015	6912	- 0
MOJ7981	3699091	12/06/2015	7340	- 0	MMT5331	3719254	04/07/2015	7579	- 0
QFB3314	3699069	12/06/2015	5010	- 0	MNY9240	3728461	21/06/2015	5835	- 0
NQG3868	4216179	20/06/2015	5010	- 0	MNY9240	3728472	21/06/2015	5215	- 1
MOC8822	3719991	17/06/2015	6599	- 2	NPZ9644	4189185	01/07/2015	6599	- 2
MON5973	3273479	25/06/2015	7366	- 2	OGA2384	4188690	27/06/2015	7366	- 2
KHS2070	3727845	28/06/2015	5835	- 0	MNY9240	3728450	21/06/2015	5010	- 0
MOV9885	3422034	08/07/2015	6670	- 0	MNG3619	3672152	10/07/2015	6637	- 1
MOV9885	3422045	08/07/2015	6696	- 1	MNO5185	3274656	20/06/2015	7030	- 1
OXO3250	4053973	26/06/2015	6599	- 2	OFA7086	3696385	28/06/2015	5010	- 0
MNI8601	3660393	02/07/2015	5169	- 1	OGE1515	3423266	26/06/2015	6599	- 2
MXH5605	3425730	25/06/2015	6599	- 2	OGE1515	3423277	26/06/2015	7579	- 0
MOV7963	3699047	11/06/2015	7340	- 0	MOU9945	3427523	28/06/2015	7579	- 0
OFX2386	3673087	10/06/2015	7366	- 2	OFD5045	3673110	10/06/2015	6912	- 0
QFB4965	3706010	05/07/2015	7579	- 0	QFF9674	3427468	04/07/2015	7579	- 0
OEY1937	3660074	19/06/2015	5010	- 0	MOW1500	3426258	06/07/2015	5169	- 1
NQB8638	4188030	08/07/2015	6912	- 0	MOP6248	3660063	19/06/2015	6599	- 2
MOO4001	3670777	11/06/2015	6599	- 2	OFY2865	3699817	20/06/2015	5169	- 1
KJP9326	3033569	16/06/2015	5169	- 2	MMW3494	3697617	13/06/2015	7340	- 0
NPV6330	3728208	20/06/2015	6912	- 0	MNW0143	3415995	13/07/2015	5010	- 0
MNL9107	3415775	07/07/2015	6599	- 2	MMU7057	3704349	05/07/2015	7579	- 0
OEX1213	3696341	20/06/2015	5010	- 0	MNI0991	4183113	13/07/2015	6599	- 2
NPU7590	3423376	02/07/2015	5169	- 1	OFA3234	3660096	19/06/2015	6599	- 2
QFA1998	3242283	21/06/2015	5215	- 1	KL78435	3547456	12/07/2015	7579	- 0
MMW6671	3427380	01/07/2015	6599	- 2	MMU3810	6415962	11/07/2015	5010	- 0
NQA2580	3427116	25/06/2015	7579	- 0	MNV5218	3211571	17/06/2015	5010	- 0
MMV0368	3682525	19/06/2015	5169	- 1	MMU7819	3719155	18/06/2015	7340	- 0
MOV1749	3238048	29/06/2015	6599	- 2	MNP5225	3713370	18/06/2015	6599	- 2
NQA6844	3415555	10/07/2015	7579	- 0	NPZ7195	3420538	30/06/2015	5061	- 0
OEY6060	3702468	10/07/2015	5169	- 1	MOQ3377	4216190	28/06/2015	5010	- 0
MOW3553	3215432	20/06/2015	7579	- 0	QFB8580	3716713	07/07/2015	5061	- 0
OEX4610	3692997	13/06/2015	7340	- 0	QFF9620	4188668	25/06/2015	5010	- 0
OFX2386	3673065	10/06/2015	6912	- 0	NPR1754	2488431	26/06/2015	6599	- 2
OFX2386	3673076	10/06/2015	5185	- 1					



OEWO493	3425202	07/07/2015	5010	-	0
OEZ8163	4184280	04/07/2015	7340	-	0
OFB7236	3549250	06/07/2015	5037	-	1
QFB5737	3718869	22/06/2015	5061	-	0
MNR7233	2462251	30/06/2015	5010	-	0
MNR7233	4188019	30/06/2015	6599	-	2
MNO6237	3045306	21/06/2015	5010	-	0
MNY9022	3690005	18/06/2015	7030	-	2
NPY2732	3714470	09/07/2015	6700	-	0
OGB9965	3704943	13/07/2015	6599	-	2
MOK5667	3815064	12/07/2015	6599	-	2
OFA3234	3660107	19/06/2015	5010	-	0
MNW8136	3425444	25/06/2015	5010	-	0
MOQ3377	4216201	28/06/2015	6599	-	2
OFB8580	3716691	07/07/2015	5010	-	0
QFF9620	4188679	25/06/2015	5061	-	0
MMZ1298	3645830	23/06/2015	5185	-	2
NPR1754	2488442	26/06/2015	5010	-	0
HCL3854	4188470	07/07/2015	5045	-	0
OFB7236	3549249	06/07/2015	5045	-	0
KKK6465	3709178	24/06/2015	7579	-	0
CRK9960	3427160	25/06/2015	7579	-	0
QFB5737	3718858	22/06/2015	5010	-	0
MNO6237	3045317	21/06/2015	5274	-	1
MOQ1150	3689609	19/06/2015	5169	-	1
MMV2461	2651540	28/06/2015	5010	-	0
NPR7905	4188932	10/07/2015	5010	-	0
KLT8435	3547710	12/07/2015	6599	-	2
MNT7776	3422089	12/07/2015	5010	-	0
MNT7776	3422090	12/07/2015	5061	-	0
MNT7776	3547676	12/07/2015	6599	-	2
NQG3780	3672119	10/07/2015	6599	-	2
MNN3592	3673285	20/06/2015	6599	-	2
MNN3592	3673274	20/06/2015	5010	-	0
MNM6055	3243174	02/07/2015	5010	-	0
NPR8431	4185258	12/07/2015	6599	-	2
NPR8431	4185236	12/07/2015	5010	-	0
MMW0562	3670392	10/07/2015	5010	-	0
MMW0562	3670403	10/07/2015	6599	-	2
OEV1929	3688630	01/07/2015	6599	-	2
OEV1929	3688652	01/07/2015	6912	-	0
OEV1929	3688663	01/07/2015	7030	-	1
MNN3680	2532420	02/07/2015	5010	-	0
MNN3680	2532431	02/07/2015	5185	-	1
NPR5532	3646577	29/06/2015	5185	-	1
OET8610	3243097	02/07/2015	5010	-	0
LVN8745	4182013	05/07/2015	5185	-	1
MMO1145	4187711	28/06/2015	5010	-	0
CWN5305	3426247	05/07/2015	6599	-	2
NPV0986	4187800	30/06/2015	6912	-	0
NPV0986	4187821	30/06/2015	5061	-	0
NPV0986	4187810	30/06/2015	5010	-	0
NQG6078	4181705	12/07/2015	6912	-	0
MMO0199	3727900	28/06/2015	5169	-	1
MMO0199	3727890	28/06/2015	5010	-	0
NQH0144	3686529	25/05/2015	6599	-	2
NQH0144	3686518	25/05/2015	5010	-	0
OFY0366	3715206	12/07/2015	6599	-	2
NQD1169	4216180	24/06/2015	5010	-	0
OEY2673	3161191	26/06/2015	6599	-	2
KGC9829	3425686	25/06/2015	6599	-	2
KLU4876	3549238	04/07/2015	7579	-	0
OEU2423	3714910	13/07/2015	6599	-	2
MNU1454	3547346	29/06/2015	7579	-	0
MOI9146	4184510	01/07/2015	6599	-	1
KLU4876	3549227	04/07/2015	6599	-	2
OGC2718	3720046	10/07/2015	6912	-	0
NQG7868	3427303	28/06/2015	7579	-	0
NPT3668	4183025	11/07/2015	5185	-	1
MON2856	3719200	26/06/2015	5010	-	0
NPT4449	4183102	13/07/2015	5010	-	0
MNG5774	3679841	02/07/2015	5185	-	1
NPY5376	4085367	28/06/2015	6637	-	1
NPY5376	4085356	28/06/2015	5010	-	0
PFG8756	3643233	09/07/2015	6599	-	2
MOH8308	3355154	10/07/2015	7366	-	2
MOP7396	3672108	10/07/2015	6599	-	2
OEY9179	4180770	11/07/2015	7340	-	0

MOF3261	3714458	05/07/2015	6599	-	2
MNN8345	4187876	08/07/2015	6599	-	2
OEV4537	3425170	02/07/2015	7579	-	0
KLP2474	4181639	12/07/2015	5010	-	0
NMK8860	3696154	08/06/2015	7340	-	0
NPX9197	3274073	18/06/2015	5010	-	0
GPX2098	3696242	11/06/2015	7340	-	0
OEW6443	3699377	05/07/2015	6912	-	0
MOB5551	4186534	07/07/2015	6700	-	0
OGE4236	3274700	28/06/2015	7030	-	1
NQB8968	3699608	18/06/2015	6637	-	2
OFA0863	3699619	18/06/2015	5010	-	0
OET8858	3699839	21/06/2015	5185	-	2
NQF8173	3674650	26/06/2015	7340	-	0
QFG2306	3696407	28/06/2015	7366	-	2
MOH3851	3698827	24/06/2015	5010	-	0
OGC0016	3696099	02/06/2015	5274	-	1
NPT9285	3416886	10/07/2015	5061	-	0
OGB9524	3693855	01/06/2015	5185	-	1
OFE5095	3276141	01/06/2015	6637	-	1
QFF0234	3709992	19/06/2015	5010	-	0
NQF8940	3426643	20/06/2015	7579	-	0
OGF2950	3699267	12/06/2015	6599	-	2
OEY8470	3695681	10/06/2015	7340	-	0
MMF2500	3422100	12/07/2015	6599	-	2
MNW7963	3687211	12/07/2015	6599	-	2
QFF5329	3672163	10/07/2015	5010	-	0
MOR2534	2581800	02/07/2015	6599	-	2
QFV0200	3416061	10/07/2015	7579	-	0
MOW7633	3698740	05/07/2015	7340	-	0
MOQ0550	3712720	20/06/2015	6599	-	2
MNO1775	4188734	01/07/2015	6653	-	1
QFU0660	3673131	17/06/2015	7366	-	2
OXO5649	3699806	19/06/2015	5185	-	1
MNS9436	3035428	01/06/2015	6912	-	0
NPU7713	3699124	12/06/2015	7340	-	0
MOV0172	3699531	14/06/2015	5185	-	1
OEU4028	4185313	11/07/2015	6912	-	0
MOI2663	3679764	01/07/2015	6599	-	2
MNG8283	3728990	29/06/2015	6556	-	1
MNG8283	3728989	29/06/2015	6599	-	2
MOG5722	3677290	22/06/2015	6912	-	0
NQI7323	3665310	04/07/2015	5010	-	0
NQI7323	3665321	04/07/2015	6599	-	2
MOR2534	2581799	02/07/2015	5010	-	0
NPY5473	3698882	04/07/2015	6912	-	0
OGE2605	3699180	19/06/2015	5185	-	2
OGA9445	3678400	25/06/2015	6599	-	2
MNV9299	3691941	19/06/2015	6912	-	0
MOV7401	3698596	27/06/2015	6912	-	0
MOV3139	3547434	09/07/2015	7579	-	0
NQH0791	3697309	26/05/2015	5185	-	1
MMF2500	3422122	12/07/2015	5061	-	0
MMF2500	3422111	12/07/2015	5010	-	0
MNG8283	3728978	29/06/2015	5010	-	0
NPX6295	4086280	04/07/2015	5010	-	0
MNT8526	3676453	03/07/2015	6599	-	2
NPV6643	3673252	22/06/2015	6637	-	1
MOQ0550	3712710	20/06/2015	5010	-	0
MOD9903	3211703	03/07/2015	5274	-	1
MOF4304	3714392	29/06/2015	6599	-	2
OFE6079	3663957	21/06/2015	5010	-	0
NPZ3207	3660371	01/07/2015	6599	-	2
NPZ3207	3660382	01/07/2015	5010	-	0
OEY9059	3699883	27/06/2015	5185	-	1
NPT9285	3416864	10/07/2015	5010	-	0
KFX2916	3240699	16/06/2015	5835	-	0
OOY5785	3728021	17/06/2015	6599	-	2
MOT0039	3702149	20/06/2015	7579	-	0
QFC8506	3693734	08/06/2015	5010	-	0
QFC0019	3699278	13/06/2015	6912	-	0
OEZ0637	3236827	05/07/2015	5010	-	0
NQI7323	3665332	04/07/2015	7030	-	1
OEY5917	4184532	06/07/2015	6912	-	0
OFY5116	3698904	04/07/2015	5010	-	0
MNU4453	3344430	01/07/2015	5274	-	1
QFC4497	4188811	28/06/2015	5010	-	0
NPS7520	3696363	22/06/2015	7340	-	0

NQF6644	3728340	16/06/2015	6599	- 2	NQK1322	3040939	01/07/2015	5010	- 0
OGE7515	3674627	26/06/2015	7340	- 0	NQK1322	3040940	01/07/2015	6637	- 1
OGE7515	3674638	26/06/2015	6599	- 2	MOM8132	3715173	10/07/2015	6912	- 0
NQF8173	3674649	26/06/2015	5010	- 0	NQF1512	3679907	07/07/2015	6599	- 2
MNZ6661	3698794	22/06/2015	5207	- 0	OET8690	3725876	09/07/2015	5010	- 0
NPZ3006	3271708	26/06/2015	6912	- 0	OGC0548	3704921	13/07/2015	5010	- 0
MOQ7186	3271719	26/06/2015	7340	- 0	OGC0548	3704932	13/07/2015	5061	- 0
NPT9285	3416875	10/07/2015	6599	- 2	MNX1168	2004805	08/07/2015	6556	- 1
KFX2916	3240688	16/06/2015	7030	- 1	NPV4574	3655740	26/05/2015	6599	- 2
NQE3398	4185225	12/07/2015	6912	- 0	MNP2426	3698453	02/07/2015	6912	- 0
OGE8436	3703898	19/06/2015	5010	- 0	OFE6408	3675067	09/07/2015	5010	- 0
OY5785	3728582	17/06/2015	6769	- 1	NQB4743	3276284	06/06/2015	7030	- 1
OGB6059	3692986	13/06/2015	7340	- 0	MOM4981	3714370	26/06/2015	6912	- 0
NQH3640	3699290	13/06/2015	6599	- 2	MOM4981	3714348	26/06/2015	6599	- 2
KLR1975	3717472	11/07/2015	6599	- 2	NQK2681	3697397	03/06/2015	5010	- 0
NQI7323	3665343	04/07/2015	6637	- 1	NQK2681	3697408	03/06/2015	7340	- 0
NQI7323	3665354	04/07/2015	5274	- 1	NQK2681	3695747	12/06/2015	6912	- 0
NPX6295	4086291	04/07/2015	6599	- 1	QFA6696	4236199	08/07/2015	6599	- 2
NQH4041	3724810	08/07/2015	7366	- 2	MNY7661	3724050	13/07/2015	6599	- 2
MNT5426	3243240	08/07/2015	6599	- 2	DDC8039	3724303	09/07/2015	5169	- 1
JSA7667	3693591	22/05/2015	5185	- 1	OFA8475	4184334	08/07/2015	6912	- 0
QFP1740	3670172	18/06/2015	6912	- 0	MOE1765	4235462	10/07/2015	6599	- 2
QFP1740	3670161	18/06/2015	5010	- 0	MOE1765	4235451	10/07/2015	5010	- 0
MOH4192	3263030	08/05/2015	5010	- 0	OEV6500	3724831	08/07/2015	5010	- 0
MOW0294	3698850	01/07/2015	7340	- 0	KGE7602	3676420	25/06/2015	5010	- 0
MNR0925	3690412	16/07/2015	5010	- 0	NQC7212	3728329	16/06/2015	6637	- 1
QFC0888	3699740	30/06/2015	6912	- 0	MOV4878	3643156	03/07/2015	7030	- 1
OEY2510	3520264	30/06/2015	7340	- 0	MOR1519	4183531	09/07/2015	5010	- 0
NPY9730	3265504	13/06/2015	5010	- 0	NQI1854	4181859	11/07/2015	6599	- 2
NQC1351	3240259	11/07/2015	6599	- 2	MNY0105	3714580	14/07/2015	7366	- 2
NPS8673	3721036	10/07/2015	5010	- 0	NQI2466	3728153	18/06/2015	5304	- 0
NPS8673	3721025	10/07/2015	6599	- 2	MNW5358	3415600	10/07/2015	7579	- 0
HUK0383	4181530	12/07/2015	6599	- 2	OGF1326	3656081	13/06/2015	6912	- 0
QFB1467	3677102	20/06/2015	5169	- 1	KLK6321	3416930	12/07/2015	6912	- 0
MNU5853	3425026	28/06/2015	5169	- 1	KLK6321	3416920	12/07/2015	5061	- 0
NPW6554	3704415	05/07/2015	7579	- 0	KLK6321	3416919	12/07/2015	5010	- 0
NPW6554	3704426	05/07/2015	6599	- 2	NPV7693	4185270	01/07/2015	6912	- 0
OGA2224	3423112	27/06/2015	5169	- 1	NQE7780	4189394	10/07/2015	5010	- 0
OFH1476	3724809	04/07/2015	6599	- 2	OGD7965	3243130	02/07/2015	6912	- 0
NPS2478	3415380	12/07/2015	6602	- 0	MNY2186	3670360	10/07/2015	5010	- 0
NPS2478	3702490	12/07/2015	6599	- 2	MNY2186	3670370	10/07/2015	6599	- 2
OFX5163	4192386	28/06/2015	5053	- 1	MNY2186	3670381	10/07/2015	6637	- 1
OEX5196	3717648	04/07/2015	6599	- 1	LVN8745	4182024	05/07/2015	6599	- 2
OFX1895	3274216	30/06/2015	6912	- 0	JGD6117	4061134	09/07/2015	5045	- 0
MNW9096	4187843	04/07/2015	6599	- 2	MNJ1662	3699300	13/06/2015	7340	- 0
NQC5492	4185160	10/07/2015	6912	- 0	OFY2025	3426291	20/06/2015	7579	- 0
OFG7845	3665299	02/07/2015	6556	- 1	OGF6786	3695868	28/06/2015	6912	- 0
OFG7845	3665288	02/07/2015	6637	- 1	OFD0173	3656114	29/06/2015	5010	- 0
OFG7845	3665277	02/07/2015	6599	- 2	MOG0536	3665398	08/07/2015	5010	- 0
OFG7845	3665266	02/07/2015	5010	- 0	OGC1158	3724578	03/07/2015	5010	- 0
MOJ9441	3675892	09/07/2015	5010	- 0	JPH9535	3242932	02/07/2015	6599	- 2
MMT7823	3724655	12/07/2015	7579	- 0	MOT5842	3247520	23/05/2015	6599	- 2
MMT7823	3724644	12/07/2015	5010	- 0	NQG9329	3268970	06/06/2015	5010	- 0
MMW7493	3243064	02/07/2015	6556	- 1	QFD0744	3698717	05/07/2015	6912	- 0
MMW7493	3243053	02/07/2015	6599	- 2	MNE8966	3416050	07/07/2015	5045	- 0
OFE9000	4185115	08/07/2015	6912	- 0	NPZ1376	3673241	18/06/2015	5010	- 0
NQJ7597	4183510	04/07/2015	7579	- 0	OGD0707	3699674	22/06/2015	7366	- 2
NQB6761	3694218	21/06/2015	5185	- 1	NQB6175	3268980	06/06/2015	5010	- 0
QFE0687	3236838	05/07/2015	5010	- 0	MOI3998	3708562	21/06/2015	5010	- 0
NQA0185	3685264	03/07/2015	6599	- 2	QFA0970	3255186	09/06/2015	5274	- 1
MOV0783	4180275	13/07/2015	6637	- 1	NQH0128	3672086	10/07/2015	5010	- 0
NQA3456	3425675	25/06/2015	6599	- 2	MOD2039	3727966	07/07/2015	6556	- 1
LHS2140	3427358	28/06/2015	6637	- 1	QFD7928	3724281	07/07/2015	5010	- 0
LHS2140	3427347	28/06/2015	6599	- 2	MOG0536	3665409	08/07/2015	6599	- 2
MOV6942	3274623	16/06/2015	7030	- 1	MOG0536	3665410	08/07/2015	5274	- 1
NPT5541	3233824	12/07/2015	6599	- 2	MOG0536	3665420	08/07/2015	6556	- 1
MON5598	3727977	07/07/2015	6599	- 2	OGD4774	4061178	09/07/2015	6912	- 0
MMR9544	3698376	22/06/2015	6912	- 0	OFC5296	3700807	27/05/2015	7579	- 0
QFE2340	3425092	02/07/2015	5010	- 0	OFB0954	3231338	20/05/2015	5185	- 1
NQF3064	3415357	12/07/2015	6599	- 2	OGC6360	3547126	26/06/2015	6700	- 0
MOM8132	3715162	10/07/2015	6599	- 2	QFA9860	3520297	04/07/2015	5185	- 1
NQF1512	3679918	07/07/2015	5010	- 0	NPR1470	3276339	20/06/2015	6912	- 0
NPT5541	3233835	12/07/2015	5010	- 0	OGC0729	3697771	02/06/2015	5185	- 1
NQG6440	3663605	11/07/2015	7030	- 1	MNI9465	3815020	11/07/2015	6599	- 2
NHQ5516	3416248	13/07/2015	5010	- 0	NPZ6518	3234418	10/07/2015	6599	- 1
NPV4574	3655730	26/05/2015	5010	- 0	NPZ6518	3234429	10/07/2015	5010	- 0
NQV7183	3276328	20/06/2015	7030	- 1	NXU7627	4181782	06/07/2015	7030	- 1
NQJ3091	3036253	17/06/2015	7030	- 1	OEY8784	3418096	18/07/2015	7579	- 0

OYE8784	3418085	18/07/2015	6599	- 2
NQH3242	3728615	21/06/2015	5169	- 1
NXW5408	3547643	09/07/2015	5010	- 0
NXW5408	3547654	09/07/2015	5061	- 0
NPV3600	3679820	29/06/2015	6599	- 2
NPV3600	3679808	29/06/2015	5010	- 0
NPV3600	3679819	29/06/2015	5061	- 0
MNP1156	3727405	06/07/2015	6599	- 2
MNP1156	3727427	06/05/2015	7579	- 0
MNP1156	3727416	06/05/2015	6912	- 0
OFF5883	3704272	05/07/2015	6599	- 2
OFF5883	3704283	05/07/2015	5045	- 0
QFB2285	4236177	08/07/2015	6599	- 2
QFB2285	4236188	08/07/2015	6912	- 0
MOU5257	3714282	16/06/2015	6912	- 0
MOT0334	3521056	02/07/2015	6599	- 2
MXL8974	3672053	22/06/2015	6610	- 2
NPS5074	3727768	22/06/2015	6599	- 2
OFZ5300	3524279	29/06/2015	6912	- 0
KZQ6076	4188514	17/06/2015	5185	- 1
QFF1407	3415918	10/07/2015	6858	- 0
MOL9544	3425697	25/06/2015	7579	- 0
MOM7899	3415434	19/07/2015	6912	- 0
MNI3278	3815075	12/07/2015	6599	- 2
NPR2162	3693921	29/06/2015	6912	- 0
MNA9391	3694251	29/06/2015	5010	- 0
QFG6444	3524829	03/07/2015	7340	- 0
MOW6261	3670491	10/07/2015	5010	- 0
OEX9627	3234462	10/07/2015	5010	- 0
QFB8157	3704811	13/07/2015	5010	- 0
QFB6938	2004816	08/07/2015	6912	- 0
MOV3752	3690027	21/06/2015	5061	- 0
NPU6501	4186710	15/07/2015	6912	- 0
MMQ3494	3671030	08/07/2015	5010	- 0
NQC2684	3422650	12/07/2015	7030	- 1
MNN1868	3524070	29/06/2015	6912	- 0
MOW6261	3670502	10/07/2015	6599	- 2
MMQ3494	3243229	08/07/2015	6912	- 0
OXO7055	3670623	21/05/2015	5010	- 0
MNN8641	3247541	23/05/2015	5274	- 1
MNN8641	3247552	23/05/2015	5010	- 0
MNN8641	3247563	23/05/2015	6599	- 2
NQK1888	3704822	13/07/2015	6912	- 0
NQK1888	3704800	13/07/2015	5045	- 0
MOJ7806	3713490	29/06/2015	6912	- 0

**DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**
**RELACAO NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE.**
**EDITALNo. 5-2015**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN - e a Autoridade de Trânsito deste Estado, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito, considerando que a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os destinatários ou por não ter comprovado a entrega das referidas Notificações aos proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infração de Trânsito, concedendo-lhes, caso queiram, no prazo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade de Trânsito do Estado da Paraíba, no DETRAN.

**Placa No Auto Data Infração Código I**

NQK7459	3223650	10/03/2015	6912	- 0
NQK7459	3223660	10/03/2015	5185	- 1
NQE7572	3269904	18/03/2015	5010	- 0
OEW6496	3665893	24/04/2015	5010	- 0
OFA7768	3269706	28/04/2015	6912	- 0
MNU1601	3210559	20/04/2015	6912	- 0
MNH9251	3642837	13/04/2015	6599	- 2
NQG5735	3210603	20/04/2015	6912	- 0
NQG5735	3210592	20/04/2015	6599	- 2
NQG5759	3545729	16/05/2015	7579	- 0
NQG5759	3545707	16/05/2015	5010	- 0
NQG5759	3545718	16/05/2015	5061	- 0
MNO0081	3355066	03/05/2015	7340	- 0
OET4036	3271191	24/04/2015	6599	- 2
NQK3850	4096785	05/05/2015	5010	- 0
NQK3850	4096796	05/05/2015	7030	- 1
MOQ6391	3545498	03/05/2015	5193	- 0
MOL9654	3249730	13/04/2015	5010	- 0
MOK3611	4089503	03/04/2015	5010	- 0

MOK3611	4089492	03/04/2015	6599	- 2
NQB4544	3540603	15/05/2015	6556	- 1
NQB4544	3705108	15/05/2015	6599	- 2
NPZ0113	3716438	12/05/2015	6599	- 2
NQE7000	3548622	09/05/2015	6599	- 2
MNX4251	3710510	03/05/2015	5010	- 0
OGB7887	3700510	06/05/2015	5207	- 0
NQE1954	3213100	01/05/2015	6912	- 0
NQE1954	3213090	01/05/2015	6599	- 2
NQE1954	3213111	01/05/2015	7579	- 0
NBX0212	3710762	17/04/2015	6599	- 2
MOA9382	3662824	25/04/2015	6599	- 2
NQD4369	3676068	06/04/2015	6637	- 1
NQF8459	3661680	02/04/2015	6637	- 1
OEW6336	3231844	05/04/2015	5010	- 0
OEW6336	3231855	05/04/2015	7030	- 1
MOA9382	3662835	25/04/2015	5010	- 0
OET3572	3661823	22/04/2015	6637	- 1
OET3572	3661834	22/04/2015	7030	- 1
MNI8521	3671525	04/05/2015	6599	- 2
MNI8521	3671514	04/05/2015	5010	- 0
NQB5301	3676277	18/04/2015	5169	- 1
MOJ8049	4089514	03/04/2015	6599	- 2
MOJ9221	3661614	31/03/2015	5010	- 0
NQK9008	3664606	26/04/2015	6912	- 0
OGB7887	3700521	06/05/2015	6971	- 0
MOG3361	3235969	02/04/2015	5010	- 0
MOG3361	3235970	02/04/2015	6599	- 2
KKS0761	3668940	14/04/2015	6912	- 0
MNS2206	3210405	30/04/2015	5010	- 0
NPT1356	3547896	14/05/2015	5045	- 0
QFB2987	3545157	01/05/2015	5045	- 0
OGA2704	3216697	30/04/2015	5169	- 1
NQG7772	3641583	01/05/2015	6912	- 0
OFD3976	3210284	27/04/2015	7579	- 0
NPV2124	3647666	08/04/2015	6700	- 0
QFA2220	3235958	02/04/2015	7030	- 1
MOR9412	3541175	08/05/2015	6858	- 0
NQD7327	3705537	08/05/2015	7579	- 0
OGC0935	3661152	07/05/2015	5274	- 1
OYE7575	3547874	14/04/2015	7579	- 0
NQH3887	3663210	24/04/2015	6599	- 2
OFF2479	3661328	15/04/2015	5010	- 0
OXO0138	3213496	14/05/2015	5274	- 1
OXO0138	3213507	14/05/2015	5207	- 0
OXO0138	3541241	14/05/2015	5835	- 0
OXO0138	3541252	14/05/2015	6076	- 0
OGB1764	3705779	17/05/2015	6599	- 2
OGB1764	3705780	17/05/2015	6076	- 0
OGB1764	3705790	17/05/2015	5835	- 0
OGB1764	3705801	17/05/2015	5274	- 1
OGB1764	3705812	17/05/2015	5207	- 0
OGB1764	3705768	17/05/2015	7579	- 0
OXO0138	3541230	14/05/2015	7579	- 0
EJP4378	3181893	02/05/2015	6637	- 1
NQH7070	3540372	07/05/2015	6700	- 0
NQH7070	3540361	07/05/2015	5169	- 1
NQC5434	3273193	15/04/2015	6971	- 0
OGE8547	4235264	08/04/2015	5010	- 0
MNJ6332	3642551	20/04/2015	6599	- 2
MMY9512	3219370	02/05/2015	6599	- 2
MMY9512	3219381	02/05/2015	5010	- 0
MMY9512	3219392	02/05/2015	6610	- 2
MNJ6332	3642540	20/04/2015	5010	- 0
MOV2154	3231965	15/04/2015	6637	- 1
MOV2154	3231943	15/04/2015	5010	- 0
MOV2154	3231954	15/04/2015	6599	- 2
MOU3894	3238334	03/04/2015	7030	- 1
NPW0198	3217698	30/04/2015	6556	- 1
NPW0198	3217687	30/04/2015	6599	- 2
MNR3372	3216631	30/04/2015	7579	- 0
OFA7514	3222220	07/04/2015	5010	- 0
MNZ6374	3356970	17/04/2015	5010	- 0
OGD2437	3661845	22/04/2015	7030	- 1
OGD2437	3661856	22/04/2015	6637	- 1
MOQ4290	3546818	26/04/2015	6602	- 0
QFD1259	3545542	01/05/2015	7579	- 0
OFX9718	3669787	27/04/2015	5010	- 0



NQG5314	3666377	20/04/2015	5010	- 0	NQG6775	3664408	13/04/2015	6599	- 2
QFI9460	3544849	09/05/2015	7579	- 0	MNK2775	4199240	25/04/2015	5010	- 0
OGF4750	3640660	15/04/2015	6858	- 0	KHO4068	3543474	28/04/2015	7579	- 0
OEZ3010	3700048	09/05/2015	7579	- 0	MNA5352	3544794	30/04/2015	5061	- 0
OFF7327	3664298	08/04/2015	6912	- 0	MOO0024	3248290	21/04/2015	5010	- 0
OET1289	3672647	20/04/2015	6912	- 0	OEVO227	3700280	13/05/2015	5061	- 0
HYR0481	3211263	24/04/2015	6599	- 2	OEVO227	3700268	13/05/2015	7579	- 0
OGG6130	3667697	24/04/2015	6912	- 0	OFB6667	3705471	09/05/2015	5045	- 0
OGG6130	3667686	24/04/2015	6599	- 2	MMX3431	3662550	20/04/2015	5010	- 0
NQI9311	3540845	01/05/2015	7579	- 0	MNV8396	3213420	09/05/2015	6653	- 1
MOP6442	3541153	08/05/2015	7579	- 0	KPZ5701	3676761	02/05/2015	7030	- 1
MOV6628	4066084	30/04/2015	6599	- 2	QFD5770	3662648	30/04/2015	5010	- 0
MOP1179	3710180	12/05/2015	5010	- 0	MMT4354	3660921	09/05/2015	6599	- 2
KGR6237	3710025	24/04/2015	7366	- 2	NQB5799	3039157	07/03/2015	6823	- 1
NPV2336	3710465	11/05/2015	7340	- 0	MNV1954	3201231	03/04/2015	7579	- 0
MND4634	3710410	04/05/2015	6599	- 2	NQI5212	3548512	02/04/2015	5010	- 0
MOE8286	3210306	17/04/2015	6858	- 0	MNA2366	3212495	03/04/2015	5061	- 0
QFD5914	3200516	12/05/2015	5045	- 0	MNA2366	3212484	03/04/2015	5010	- 0
MOS2251	3541032	04/05/2015	6599	- 2	MNP4989	3212594	29/03/2015	5010	- 0
OEV6630	3220591	26/04/2015	6599	- 2	MNP4989	3212649	29/03/2015	6599	- 2
QFD2355	3649151	18/04/2015	5274	- 1	MOT3988	3270102	13/05/2015	6637	- 1
QFQ4800	3546697	29/04/2015	7579	- 0	MNP2138	3666575	03/04/2015	6599	- 2
NPV8384	3648744	09/05/2015	5053	- 1	MMW3351	3645070	07/05/2015	6599	- 2
NPV2336	3710443	11/05/2015	6971	- 0	OGD9498	3541208	09/05/2015	6599	- 2
KJV7228	3661042	19/04/2015	6637	- 1	MOR2787	3716053	09/05/2015	6556	- 1
OFA9807	3211098	08/05/2015	7340	- 0	KPZ5701	3668973	16/04/2015	7030	- 1
NQE8943	3644751	02/04/2015	7340	- 0	OFG5925	3038530	19/04/2015	5010	- 0
MOS6985	3545102	01/05/2015	5835	- 0	MMW2531	3715536	23/04/2015	6912	- 0
MNP2217	3546720	01/05/2015	6580	- 0	QFD3316	3669303	04/04/2015	5010	- 0
OFA3333	3540306	06/05/2015	6599	- 2	NQE7824	3650603	23/04/2015	5010	- 0
KJV5131	3663110	04/04/2015	6599	- 2	NQE7824	3650614	23/04/2015	5061	- 0
KJV5131	3663100	04/04/2015	5010	- 0	MNC8191	3673758	06/05/2015	6599	- 2
NQG6775	3664419	13/04/2015	5010	- 0	MXM7405	3710080	25/04/2015	7366	- 2
MNO4969	3240182	26/04/2015	5304	- 0	KVE9108	3245077	26/03/2015	7030	- 1
OFH7934	3668335	03/04/2015	5010	- 0	OFY9044	3248432	03/05/2015	5010	- 0
MMU6307	3231888	05/04/2015	5010	- 0	MOA8165	3035417	26/03/2015	7030	- 1
MNK7386	4237959	28/03/2015	6599	- 2	MON3427	3661339	15/04/2015	5185	- 1
MNK2775	4199250	25/04/2015	6580	- 0	MMW7039	3646830	30/04/2015	5010	- 0
MNK2775	3642848	25/04/2015	6599	- 2	NQA5529	4239521	23/04/2015	5835	- 0
MNF5028	3670348	25/04/2015	5037	- 2	NQA5529	4239510	23/04/2015	7366	- 2
MNA5352	3544805	30/04/2015	6610	- 1	MOI9003	3540504	12/05/2015	5169	- 1
OGC3277	3667059	29/04/2015	5010	- 0	MNZ7351	3648469	05/04/2015	5010	- 0
NQD4957	3705230	16/05/2015	5096	- 0	OGC2718	3248399	25/04/2015	5207	- 0
OEVO227	3700279	13/05/2015	5010	- 0	NQG7004	3540328	06/05/2015	6670	- 0
OEVO227	3700290	13/05/2015	6599	- 2	MNZ3162	3664331	11/04/2015	5010	- 0
MOS0525	3673802	19/04/2015	5010	- 0	MOS9363	3663803	04/05/2015	5010	- 0
OGC0002	3238455	20/04/2015	6599	- 2	OGB5948	3210670	23/04/2015	6599	- 2
OEU0220	3667081	01/05/2015	7340	- 0	OGB5948	3210680	23/04/2015	5010	- 0
NQB8825	3544893	09/05/2015	5169	- 1	MNF6835	3238829	27/04/2015	5010	- 0
MOG7568	3238752	03/05/2015	5010	- 0	OFH3580	3715338	10/04/2015	5215	- 1
MOS1651	3181926	02/05/2015	6599	- 2	OFH3580	3715327	10/04/2015	5207	- 0
MOS6985	3545124	01/05/2015	6661	- 0	NPV5236	3181805	04/04/2015	5045	- 0
OFA3333	3540317	06/05/2015	5010	- 0	MNH9257	3237806	19/04/2015	5169	- 1
MNW0103	3216345	26/04/2015	6610	- 2	NPV0204	3540339	07/05/2015	6599	- 2
MNT6559	3676145	15/04/2015	6599	- 2	NPS0608	3673846	19/04/2015	5010	- 0
NQD4957	3705218	16/05/2015	5045	- 0	OGA7018	3223869	07/04/2015	5010	- 0
OFX6317	3716779	03/05/2015	6700	- 0	MNL8461	3248355	21/04/2015	6912	- 0
NPX3641	3540262	06/05/2015	6599	- 2	KPZ5701	3668962	16/04/2015	5835	- 0
NPT0705	3672636	20/04/2015	5010	- 0	KJQ6041	3647226	28/04/2015	6599	- 2
NQI5969	3238301	02/04/2015	6912	- 0	MNF1733	3705350	07/05/2015	6599	- 2
NQG5595	3249191	02/04/2015	6637	- 1	NPY3296	3353361	22/04/2015	7340	- 0
MNX8298	3660350	04/04/2015	5010	- 0	NPY3646	3668929	07/04/2015	5010	- 0
MOK3518	3642860	25/04/2015	5045	- 0	OEWE6950	3645499	09/05/2015	6556	- 1
MNK2775	3642859	25/04/2015	6637	- 1	OEWE6950	3717769	09/05/2015	6637	- 1
MNA5352	3544772	30/04/2015	6599	- 2	NQH9095	4062950	24/04/2015	5010	- 0
MNA5352	3544783	30/04/2015	5010	- 0	NQE9722	4096830	05/05/2015	5010	- 0
OFC7204	3547918	15/05/2015	6599	- 2	MNF3386	3669468	03/05/2015	6912	- 0
QFD1388	3674077	10/05/2015	7340	- 0	MNF3386	3669446	03/05/2015	6599	- 2
MMX3431	3662560	20/04/2015	5835	- 0	MNF1733	3705361	07/05/2015	6670	- 0
KPZ5701	3676772	02/05/2015	5835	- 0	MOQ6967	3540340	07/05/2015	5010	- 0
OEU0220	3667070	01/05/2015	6556	- 1	OFG4145	3672658	20/04/2015	6599	- 2
NQB8825	3544850	09/05/2015	5169	- 1	OEWE6950	3645500	09/05/2015	6599	- 2
MOG7568	3664860	03/05/2015	5185	- 1	MOF1282	4096774	05/05/2015	7030	- 1
QFT9250	3671547	06/05/2015	5010	- 0	NQH6461	4096807	05/05/2015	5010	- 0
MOO0564	4226728	02/05/2015	6637	- 1	NQE9722	4096840	05/05/2015	6599	- 2
OFC4296	3333143	24/03/2015	5010	- 0	MOU8801	4096752	16/04/2015	5010	- 0
MOS6985	3545091	01/05/2015	6610	- 2	OFA4719	3667170	07/05/2015	6599	- 2
MOG3051	3545080	01/05/2015	6599	- 2	OFA8185	4154909	25/04/2015	5010	- 0
					OFA8185	4154920	25/04/2015	7030	- 1
					NPS3380	3247915	05/05/2015	5835	- 0
					KKM1563	3716383	08/05/2015	6599	- 2
					MNS5670	3666256	02/04/2015	6599	- 2



MNP7675	3666641	19/04/2015	6637	- 1
EBQ1040	3200538	14/05/2015	6599	- 2
OGC3277	3667048	29/04/2015	5169	- 1
MNC3915	3548006	17/05/2015	5010	- 0
NQF9967	3670293	24/04/2015	5010	- 0
OFC3030	4096763	19/04/2015	5010	- 0
NQJ0875	3679720	06/05/2015	5010	- 0
MOF1094	3662659	30/04/2015	6912	- 0
OFB3523	3676244	02/05/2015	6637	- 1
MOS3104	3238598	03/04/2015	5010	- 0
NQJ8459	3662813	25/04/2015	6556	- 1
OFA4719	3667169	07/05/2015	5010	- 0
OFA8185	4154910	25/04/2015	6599	- 1
NPS3380	3247904	05/05/2015	5207	- 0
MNH7721	3649569	17/03/2015	5010	- 0
OEW9794	3645609	11/03/2015	5010	- 0
OEU2549	3644564	22/03/2015	7030	- 1
MOJ2528	4094728	18/03/2015	6637	- 1
MNL4004	3258761	04/04/2015	5010	- 0
MNK9398	3232504	02/04/2015	6599	- 2
MNK9398	3232493	02/04/2015	6912	- 0
HEI3757	3648887	26/04/2015	5185	- 1
HEI3757	3648876	26/04/2015	5169	- 1
OEZ8803	3271940	14/04/2015	5010	- 0
OGC2184	3271257	28/04/2015	5045	- 0
OEW2000	3705450	09/05/2015	5010	- 0
NXB1000	3545840	09/05/2015	7579	- 0
MOO5685	3540867	04/05/2015	7579	- 0
NQG0136	3541043	05/05/2015	5169	- 1
NQB1051	3546587	25/04/2015	5010	- 0
NQB1051	3546609	25/04/2015	5061	- 0
MOW2622	3664804	03/05/2015	6912	- 0
MOL5466	3540427	09/05/2015	6670	- 0
MNV6184	3710102	30/04/2015	5010	- 0
MOC6306	3210515	20/04/2015	5010	- 0
MOC6306	3210526	20/04/2015	5061	- 0
MOC6306	3210537	20/04/2015	6912	- 0
OGF2266	3650559	22/03/2015	6637	- 1
NPT7826	3344957	07/05/2015	6599	- 2
NQB9387	3667642	08/04/2015	6599	- 2
OFE5240	3247893	05/05/2015	5835	- 0
NPZ0916	3248300	21/04/2015	6599	- 2
NPX0463	3355649	19/04/2015	5010	- 0
MOQ9047	3548259	17/05/2015	7285	- 0
DJP7791	3211032	24/04/2015	5185	- 1
NQC6194	3660646	16/04/2015	5185	- 1
JVS0978	3547940	15/05/2015	6599	- 2
OEX0047	3700312	14/05/2015	7579	- 0
MOI8956	3642639	24/04/2015	5010	- 0
NQF4688	3667147	03/05/2015	5169	- 1
MOT9861	3160784	27/03/2015	7030	- 1
MYG6036	3271279	16/04/2015	6637	- 1
MYG6036	3271280	16/04/2015	6653	- 1
NQA1624	3270872	29/04/2015	5010	- 0
NQA6408	3035846	14/04/2015	5010	- 0
OGF2784	3355077	03/05/2015	6599	- 2
MOW2403	3216730	02/05/2015	5061	- 0
MNG0493	3200659	15/05/2015	6599	- 2
MNG0493	3200648	15/05/2015	5169	- 1
OGG5325	3356925	05/04/2015	5010	- 0
OFA3839	3237564	02/04/2015	7366	- 2
NPY4559	3547885	14/05/2015	5010	- 0
NPZ5931	3642364	29/04/2015	6912	- 0
MOW2403	3216708	02/05/2015	5010	- 0
OFX3527	3669688	17/04/2015	6912	- 0
OFY1849	3662681	02/05/2015	5207	- 0
MMY2484	3210834	12/05/2015	5835	- 0
MMY2484	3210845	12/05/2015	5185	- 1
OFY1849	3662660	02/05/2015	6637	- 1
OFY1849	3662670	02/05/2015	5207	- 0
LKT8083	3647116	07/04/2015	6580	- 0
NPU9508	3161720	15/03/2015	5010	- 0
JWE6444	A106844	20/15/0315	5010	- 0
OFA2030	3161664	15/03/2015	6599	- 2
NPZ8191	3161686	15/03/2015	5010	- 0
NQJ4955	3665904	26/04/2015	5010	- 0
NPX8791	3256671	07/03/2015	7030	- 1
MOF5386	3710905	12/05/2015	6912	- 0

NQJ4595	3238686	03/04/2015	5010	- 0
OFX2795	3235914	02/04/2015	5010	- 0
MNS9812	3091495	10/04/2015	5010	- 0
MMZ4865	4226640	01/02/2015	5010	- 0
MNS9812	4226673	10/04/2015	7030	- 1
MNS9812	3091506	10/04/2015	5835	- 0
QFA3986	3664738	01/05/2015	5010	- 0
NQG9210	3217632	29/04/2015	7579	- 0
MNM3060	3543034	03/04/2015	6599	- 2
OFB0766	3547775	11/05/2015	6912	- 0
MOO8317	3230502	08/04/2015	5010	- 0
OEW6369	3661273	09/04/2015	5835	- 0
OEX8889	3662791	25/04/2015	6599	- 2
OFZ1865	3666630	19/04/2015	5010	- 0
NPT5032	3641869	02/05/2015	5835	- 0
MOB4040	3648788	06/04/2015	5193	- 0
OGE5599	3705823	17/05/2015	7579	- 0
OGB0006	3238466	20/04/2015	6599	- 2
OGB0006	3238477	20/04/2015	6580	- 0
OFA3359	3231096	01/05/2015	6912	- 0
OGA7698	3668918	07/04/2015	6637	- 1
QFS9880	3669765	26/04/2015	5010	- 0
NQI2135	3248927	08/04/2015	6912	- 0
QFS9880	3669798	26/04/2015	5061	- 0
OXO3155	3271939	14/04/2015	5010	- 0
OFH0568	3716295	30/04/2015	5010	- 0
MOP3583	3660910	09/05/2015	6599	- 2
MOQ1876	3037144	21/03/2015	6912	- 0
NQG8372	3647314	04/04/2015	6599	- 1
OGA1728	3044680	11/04/2015	5010	- 0
NPX8303	3270839	09/04/2015	5010	- 0
MOT3518	3032183	24/04/2015	5010	- 0
OEU6527	3259674	04/04/2015	5010	- 0
MNN4420	3664870	07/05/2015	5010	- 0
MON2960	3679588	02/05/2015	5185	- 1
NQG3147	3045262	23/03/2015	5169	- 1
OGG6964	3669292	04/04/2015	5010	- 0
KKN8903	3548040	06/05/2015	5010	- 0
MOV3859	3269640	04/04/2015	5010	- 0
NQG2529	3223803	06/04/2015	5320	- 0
NQG2529	3223814	06/04/2015	5304	- 0
MND4217	3666663	23/04/2015	6599	- 2
MNT6559	3676156	15/04/2015	6637	- 1
MNS5691	3706549	17/05/2015	7579	- 0
MOP5263	3273050	04/04/2015	6912	- 0
OFE5545	3546708	01/05/2015	7579	- 0
NQI4210	3271092	12/04/2015	5010	- 0
MNP8183	3181849	04/04/2015	6599	- 2
MOR0969	3664034	20/04/2015	6599	- 2
NQE2724	3270850	13/04/2015	5010	- 0
MMU2057	3273182	13/04/2015	6912	- 0
OFB1888	3259663	04/04/2015	5010	- 0
NPU3362	3271037	04/04/2015	5010	- 0
MOT1829	3271060	04/04/2015	6912	- 0
MOV7014	3039608	24/04/2015	6599	- 2
NQG3147	3045273	23/03/2015	5010	- 0
OGD6465	3256869	06/03/2015	5010	- 0
MOL4241	4223780	14/03/2015	6599	- 2
OGC0187	3255978	10/04/2015	5010	- 0
OFF1596	3223913	11/04/2015	6912	- 0
NQI9674	3269673	12/04/2015	5010	- 0
KFW2854	3235936	02/04/2015	5037	- 1
NQB1449	3673890	23/04/2015	5010	- 0
MOR0969	3664023	20/04/2015	5010	- 0
MOT3518	3032172	24/04/2015	6599	- 2
MYY6078	3032194	24/04/2015	6599	- 2
JVT6639	3207743	19/04/2015	7579	- 0
QFE2697	3269629	04/04/2015	5010	- 0
MOK5282	3211307	10/05/2015	5010	- 0
NQF8400	3541725	11/05/2015	5010	- 0
MON2960	3679599	02/05/2015	5835	- 0
MOL4241	4223791	14/03/2015	5010	- 0
MOV4752	3356936	05/04/2015	6637	- 2
NPZ9204	3255934	06/04/2015	6912	- 0
MON4659	3219469	02/05/2015	5010	- 0
KKM2430	3244505	15/04/2015	7030	- 1
MOM6323	3663385	20/04/2015	7030	- 1
NQE2724	3271906	13/04/2015	5010	- 0



NQG2529	3223792	06/04/2015	5010	- 0	NPZ4060	3259652	14/04/2015	6912	- 0
NQJ9531	3255956	06/04/2015	5010	- 0	OFD6157	3270861	15/04/2015	6912	- 0
MOD6647	4090691	07/04/2015	6912	- 0	NPR3939	3271180	20/04/2015	6912	- 0
MON4659	3219458	02/05/2015	6599	- 2	MOQ7424	3200593	14/05/2015	6599	- 2
MOK5282	3211318	10/05/2015	6599	- 2	OXO7896	3271235	28/04/2015	6912	- 0
MNN4420	3222000	07/05/2015	5207	- 0	OXO5630	3269739	30/04/2015	6912	- 0
OFB1930	3269893	14/03/2015	6599	- 2	OFC6105	3259817	01/05/2015	5010	- 0
BYA0698	3270410	18/03/2015	5185	- 1	QFB4745	3650515	22/03/2015	6653	- 1
OFA2466	3257089	02/02/2015	5010	- 0	MNK2492	3256902	08/03/2015	5010	- 0
NPW5340	3356881	07/03/2015	5010	- 0	MOO4911	3256759	12/03/2015	7030	- 1
NPT9153	3256704	12/03/2015	5010	- 0	KLW1019	3131172	29/03/2015	5010	- 0
MOU2717	3715657	06/05/2015	6599	- 2	KLW1019	3131161	29/03/2015	6599	- 2
OEX8889	3662802	25/04/2015	5010	- 0	OEWE1655	3240160	20/03/2015	5010	- 0
NPY6003	3273083	08/04/2015	7030	- 1	MMN5249	3235628	22/03/2015	5010	- 0
NPY6003	3273094	08/04/2015	5835	- 0	MNW9166	3677894	15/05/2015	7030	- 1
NQD2363	3666586	11/04/2015	6599	- 2	MNW9166	3677840	15/05/2015	5010	- 0
NQK4965	3271389	15/05/2015	7366	- 2	HIX9337	3701291	31/05/2015	5193	- 0
NPY4121	3356221	06/04/2015	7340	- 0	OFE0528	3661999	24/05/2015	5835	- 0
MNX5805	3661449	30/04/2015	5010	- 0	OFE0528	3662000	24/05/2015	6912	- 0
OGA6070	3267000	22/04/2015	5010	- 0	MNZ9795	3664100	22/05/2015	6912	- 0
OFZ4446	3273160	13/04/2015	6912	- 0	MNZ9795	3664111	22/05/2015	5010	- 0
MOV7258	3210647	20/04/2015	6599	- 2	MNZ9795	3664122	22/05/2015	6599	- 2
NQH7958	3235892	02/04/2015	6556	- 1	OEX5718	4226630	01/02/2015	5010	- 0
KIY2911	3541637	06/05/2015	6912	- 0	MND1653	3679335	08/05/2015	5169	- 1
NPR7145	3238830	27/04/2015	6912	- 0	KHI6555	3676255	02/05/2015	5045	- 0
NPR7145	3238840	27/04/2015	6599	- 2	OFF8138	3212209	08/05/2015	5045	- 0
MNA5546	3660822	01/05/2015	5010	- 0	OET8333	3673967	25/04/2015	6912	- 0
MNA5546	3660833	01/05/2015	6912	- 0	QFF7508	3035835	14/04/2015	5010	- 0
OEU1037	3540889	04/05/2015	5061	- 0	NQF2055	3667610	04/04/2015	7030	- 1
OEU1037	3540878	04/05/2015	5010	- 0	NQJ0706	4235363	17/04/2015	6599	- 2
NQK4371	3273149	13/04/2015	6637	- 1	MNN7782	3541593	06/05/2015	7579	- 0
MNW4264	3548083	06/05/2015	6599	- 2	OEU0922	3541329	06/05/2015	6980	- 0
MNW4264	3548072	06/05/2015	5010	- 0	OEU0922	3541307	06/05/2015	5274	- 1
OFY9566	3663121	04/04/2015	5010	- 0	OEU0922	3541318	06/05/2015	5215	- 1
MOO3946	3181850	04/04/2015	5835	- 0	MOT1829	3271950	17/04/2015	5010	- 0
OET7893	3216334	26/04/2015	6599	- 2	QFC0684	3259828	05/05/2015	7366	- 2
OFC0280	3673880	25/04/2015	5010	- 0	KJV6876	3692557	08/05/2015	6858	- 0
MOO3946	3249741	16/04/2015	5010	- 0	MOA9584	3664661	29/04/2015	6599	- 2
MOO3946	3181860	05/04/2015	6076	- 0	MMN8632	3667125	01/05/2015	5169	- 1
KIY2911	3541626	06/05/2015	7579	- 0	MMN8632	3667114	01/05/2015	5010	- 0
OFX1220	3269190	21/04/2015	7366	- 2	MOR5782	3162808	24/02/2015	5010	- 0
QFO8090	3213430	13/05/2015	5010	- 0	NQK3663	3273017	03/04/2015	6637	- 1
QFO8090	3213441	13/05/2015	5061	- 0	OGG2847	3039245	31/03/2015	6637	- 1
NPR5226	3662703	02/05/2015	5010	- 0	OGG2847	3039234	31/03/2015	7340	- 0
NPR5226	3662692	02/05/2015	6556	- 1	JHM4426	3705328	06/05/2015	5061	- 0
NQK3460	3676211	02/05/2015	6912	- 0	JHM4426	3705317	06/05/2015	5010	- 0
MNA5546	3660844	01/05/2015	6637	- 1	OFY5854	3669358	04/04/2015	6637	- 1
NPY9238	3673615	06/05/2015	6912	- 0	NQJ0706	4235352	17/04/2015	5010	- 0
MOS3883	3161752	19/03/2015	5010	- 0	OEX4127	3655520	10/04/2015	6912	- 0
OFG3220	3272401	14/03/2015	6068	- 1	OEU0922	3541285	06/05/2015	6076	- 0
MOH5463	3230227	16/03/2015	6912	- 0	OEU0922	3541296	06/05/2015	5835	- 0
QFF2840	4223770	14/03/2015	5010	- 0	MMU5781	3040862	28/03/2015	5169	- 1
MYP2060	3706560	17/05/2015	7579	- 0	NQE7592	3271114	14/04/2015	6912	- 0
MOT7762	3671570	08/05/2015	6599	- 2	OEY6418	3269178	21/04/2015	6912	- 0
KHT8686	3547808	12/05/2015	5045	- 0	OEU2842	3226102	06/05/2015	5010	- 0
QFI7960	3206478	19/04/2015	5010	- 0	MMY2435	3270091	12/05/2015	6726	- 1
OET7592	3673901	25/04/2015	6912	- 0	OEX5694	3266131	09/05/2015	6912	- 0
OFA1109	2450250	12/04/2015	5010	- 0	MOA9584	3664672	29/04/2015	5010	- 0
QFF0327	3269585	02/04/2015	5010	- 0	MOA9584	3664683	29/04/2015	6637	- 1
NQC5119	3271125	16/04/2015	6912	- 0	MOK0577	3272775	28/04/2015	7030	- 1
OGF5964	3271268	16/04/2015	6912	- 0	NQK3663	3273028	03/04/2015	6556	- 1
OEX9067	3272170	26/04/2015	6912	- 0	NQF2455	3044679	25/03/2015	7030	- 1
NQG4238	3267407	03/05/2015	5010	- 0	MNN7782	3548127	06/05/2015	6599	- 2
MNU8053	3272225	08/05/2015	6912	- 0	MNN7782	3548116	06/05/2015	5010	- 0
MOQ0661	3231085	01/05/2015	5010	- 0	NQE7592	3271103	14/04/2015	5010	- 0
MNB1451	3715261	22/04/2015	5010	- 0	MNT2443	3272160	26/04/2015	6912	- 0
MNB1451	3715272	22/04/2015	6599	- 2	MOG6111	3272214	07/05/2015	6599	- 2
QFF1215	3259014	01/04/2015	5010	- 0	MMY2435	3272005	12/05/2015	6912	- 0
MOO5497	3258805	08/04/2015	5010	- 0	NPW9122	3161103	30/04/2015	5010	- 0
NPV2560	3692766	30/04/2015	5010	- 0	OFZ9528	3664639	29/04/2015	6599	- 2
MOQ7424	3200604	14/05/2015	5010	- 0	NPS6682	3209350	15/04/2015	7579	- 0
OGD9945	3259927	13/05/2015	6599	- 2	NQE7893	3650526	22/03/2015	6653	- 1
OEU7979	3692821	08/05/2015	5010	- 0	NQE7893	3650548	22/03/2015	6637	- 1
KJB4907	3209680	14/04/2015	6670	- 0	OEU1344	3256980	24/03/2015	5010	- 0
OFE3358	3271884	10/04/2015	6912	- 0	OEU1344	3257001	24/03/2015	6599	- 2
QFF1215	3259036	01/04/2015	5274	- 1	NOB1853	3208249	03/04/2015	5169	- 1
MMS0742	3355055	25/04/2015	5185	- 1	NOB1853	3212473	03/04/2015	5010	- 0
MMO9152	3661592	31/03/2015	6556	- 1	NOB1853	3212462	03/04/2015	6599	- 2
					MOS1285	3256968	24/03/2015	6599	- 2



MOK0728	3256913	08/03/2015	5010	- 0
MOK0728	3256924	08/03/2015	6599	- 2
MNR8511	4223978	22/03/2015	6912	- 0
OFF1043	3256726	12/03/2015	5010	- 0
OET5177	3256946	24/03/2015	6599	- 2
MOS1285	3256957	24/03/2015	5010	- 0
MNR8511	4223989	22/03/2015	6580	- 0
OGD2794	3238940	09/05/2015	6599	- 2
QFC6267	3706505	28/05/2015	7579	- 0
KJS5517	2506141	19/05/2015	5185	- 1
NQA9385	3670580	13/05/2015	5169	- 1
NQA9385	3670579	13/05/2015	5010	- 0
GUN3137	3695197	22/05/2015	5185	- 1
MNW5433	3679280	07/05/2015	6076	- 0
MNW5433	3679291	07/05/2015	5835	- 0
OGC7725	3694801	19/05/2015	5185	- 2
MNS0902	3266660	21/05/2015	5185	- 1
PGD1540	3642166	24/04/2015	7366	- 2
OFX2065	3213199	16/05/2015	5010	- 0
MOI6366	3161543	07/03/2015	6912	- 0
NQA7188	3701544	30/05/2015	5045	- 0
NQA7188	3701533	30/05/2015	6912	- 0
NQA7188	3701511	30/05/2015	6602	- 0
MNT5556	3662131	18/05/2015	5010	- 0
MNT5556	3662142	18/05/2015	6637	- 1
MNT5556	3662153	18/05/2015	6912	- 0
NQA5749	3664056	22/05/2015	5010	- 0
NQA5749	3664067	22/05/2015	6912	- 0
MOI6366	3161532	07/03/2015	5010	- 0
MOH5873	3709585	28/05/2015	6599	- 2
NPY3401	3662110	11/05/2015	5169	- 1
MOT4572	3668984	10/05/2015	6599	- 1
MOI4823	3213243	31/05/2015	7579	- 0
MOI6366	3161554	07/03/2015	7030	- 1
NQA7188	3701522	30/05/2015	7579	- 0
MNF3386	3669457	03/05/2015	5037	- 2
PFR5829	3259916	13/05/2015	5010	- 0
NPU0984	3272434	20/03/2015	5010	- 0
NPU0984	3272445	20/03/2015	6912	- 0
OFA9139	3210878	14/05/2015	6912	- 0
MMV8501	3270960	18/05/2015	5185	- 1
OEY2664	2437743	18/05/2015	5185	- 1
OEY2664	2437743	18/05/2015	5185	- 1
OFY8420	3694450	20/05/2015	5185	- 1
MNC1602	3545916	28/05/2015	7579	- 0
KJG1874	3678334	16/05/2015	6599	- 2
MOH5122	3718572	29/05/2015	7366	- 2
MNL8737	2506042	18/05/2015	5185	- 1
NPY7966	3708045	22/05/2015	6912	- 0
OEU7904	3679489	22/05/2015	5010	- 0
MOS0784	3661570	30/03/2015	6912	- 0
NWY5158	3650746	10/05/2015	7030	- 1
NWY5158	3650735	10/05/2015	6637	- 1
MOH8932	3677927	23/05/2015	6599	- 2
OEY5496	4239631	23/05/2015	5010	- 0
NQG1198	3677949	23/05/2015	5010	- 0
MNN4769	3678290	10/05/2015	6580	- 0
MOJ6833	3701115	30/05/2015	7579	- 0
NQA0604	3540735	31/05/2015	6599	- 2
NQA0604	3540746	31/05/2015	5045	- 0
NQI2156	3243560	15/05/2015	6599	- 2
NQI2156	3243559	15/05/2015	5010	- 0
OEY0344	3664078	22/05/2015	6599	- 2
OGB7688	3545993	03/06/2015	7579	- 0
NQA0604	3540757	31/05/2015	5096	- 0
MOS3104	3238610	03/04/2015	7030	- 1
QFF7318	3691028	30/04/2015	5010	- 0
OFY7239	3226047	27/04/2015	5010	- 0
MOR8549	3706263	17/05/2015	5169	- 1
QFE1110	3641572	30/04/2015	5207	- 0
OGA9263	3226157	06/05/2015	5010	- 0
MOU6355	3547819	12/05/2015	7579	- 0
OFC5296	3700807	27/05/2015	7579	- 0
OFB6477	3692645	20/05/2015	6912	- 0
OEY3674	4083068	17/05/2015	6556	- 1
NPT2207	3243570	15/05/2015	5010	- 0
MOQ2217	3664090	22/05/2015	6599	- 2
OEY5200	3679016	12/05/2015	5010	- 0

MOP6309	3258838	08/04/2015	5010	- 0
MOS3104	3238609	03/04/2015	6599	- 2
MNI1094	3243031	22/05/2015	6599	- 2
MQZ9393	3706747	30/05/2015	6599	- 2
NPW2041	3662329	24/05/2015	6637	- 1
MNV0621	3244263	22/03/2015	5010	- 0
MNV0621	3244274	22/03/2015	7030	- 1
QFC9150	4084949	07/03/2015	7340	- 0
QFB7959	3706439	27/05/2015	5169	- 1
MOF0437	3645125	29/05/2015	5053	- 1
NPV5740	3679247	23/05/2015	5010	- 0
NPV5740	3679258	23/05/2015	7030	- 1
QFB6437	3679170	25/05/2015	6912	- 0
NQJ2617	3164381	07/06/2015	5061	- 0
NQJ2617	3164370	07/06/2015	5010	- 0
NQJ2617	3164392	07/06/2015	5169	- 1
MOP9464	3211120	13/05/2015	6599	- 2
NPU3903	3231635	24/05/2015	6599	- 2
OGB5184	3231547	23/05/2015	6912	- 0
OGF9910	3706648	24/05/2015	5169	- 1
QFF9265	3269607	04/04/2015	5010	- 0
MNI6986	4087259	11/05/2015	6912	- 0
MNI6986	4087248	11/05/2015	7030	- 1
MOH4079	3545960	28/05/2015	7579	- 0
NQE1396	3691424	18/05/2015	5185	- 1
NQC9177	3708496	28/05/2015	5835	- 0
NQC9177	3708507	28/05/2015	6076	- 0
NQC9177	3709519	28/05/2015	7030	- 1
NQJ8216	3211340	18/05/2015	7030	- 1
QFJ5920	3645719	14/05/2015	7340	- 0
QFJ5920	3645708	14/05/2015	6556	- 1
NQJ8216	3211330	18/05/2015	5010	- 0
MNW4661	3695219	22/05/2015	5185	- 1
EOV0582	3663539	22/05/2015	5010	- 0
OFD5337	3706868	22/05/2015	5010	- 0
PFT5280	3701104	30/05/2015	7579	- 0
OEX3774	3706945	29/05/2015	5010	- 0
OEY7904	3679478	21/05/2015	6599	- 2
MNY0917	3243042	22/05/2015	6599	- 2
NPR4412	3706330	24/05/2015	6653	- 1
NPX6483	3343351	17/05/2015	6637	- 1
OGG6508	3231448	21/05/2015	5215	- 2
OGG6508	3231459	21/05/2015	6599	- 2
OGG6508	3231460	21/05/2015	5274	- 1
OGG6508	3231470	21/05/2015	6637	- 1
OGG6508	3231481	21/05/2015	6726	- 1
NPS8419	3676805	11/05/2015	6637	- 1
MOM0632	3661779	16/04/2015	5010	- 0
MOL2031	4239587	02/05/2015	6599	- 2
MNG0012	3709651	02/06/2015	6599	- 2
NPT6841	3709541	28/05/2015	6912	- 0
QFD1194	3706373	26/05/2015	5010	- 0
NQI0617	3691490	22/05/2015	5185	- 1
QFU6850	3707121	29/05/2015	7579	- 0
MNO3753	4239664	23/05/2015	6599	- 2
QFB3300	3238950	09/05/2015	5010	- 0
NQD1923	3711444	13/05/2015	6599	- 2
MOF8613	3678301	06/05/2015	6599	- 2
QFA1919	3669006	21/05/2015	6637	- 1
NQB9721	3549029	22/05/2015	6556	- 1
NQK0136	4066161	17/05/2015	6599	- 2
MMY7490	3677960	23/05/2015	5010	- 0
MNU0542	3709563	28/05/2015	5010	- 0
NPT7926	2506119	19/05/2015	5185	- 1
NPT6841	3545971	28/05/2015	7579	- 0
MOH0767	3662736	08/05/2015	5010	- 0
MOO1855	3678268	10/05/2015	5010	- 0
QFA1919	3668995	21/05/2015	5010	- 0
NQB9721	3549018	22/05/2015	6599	- 2
MNK3427	3708331	24/05/2015	5185	- 1
NPT6841	3709520	28/05/2015	6599	- 2
MOB5721	3709794	31/05/2015	5169	- 1
MNO3753	4239653	25/05/2015	5010	- 0
MOD9657	3667224	10/05/2015	5169	- 1
QFI7250	3225486	18/04/2015	6637	- 1
QFC3410	3673670	08/05/2015	6637	- 1
MOF8613	3678312	06/05/2015	5010	- 0
QFI7250	3225475	18/04/2015	5010	- 0



QFC3410	3673648	08/05/2015	6076	-	0	NQA4401	3234264	16/05/2015	6580	-	0
QFC3410	3673660	08/05/2015	5835	-	0	MOB1800	3687024	23/05/2015	6599	-	2
OEW6400	3660745	22/05/2015	6599	-	2	MOT5095	3678851	25/05/2015	6599	-	2
MMY7490	3677971	23/05/2015	6599	-	1	MOB7511	3661911	10/05/2015	5215	-	2
OFY7410	3231602	23/05/2015	6599	-	2	EMM1411	3216400	07/06/2015	6599	-	2
OET7807	3655762	17/05/2015	6599	-	1	MOA6555	3679379	16/05/2015	6637	-	1
MNM6535	3677993	23/05/2015	6599	-	2	NQA5060	3677553	19/05/2015	5010	-	0
MMX3794	3238994	16/05/2015	6599	-	2	KHH6202	3209470	17/04/2015	6599	-	2
MOL7479	3662362	24/05/2015	6599	-	2	KHH6202	3209460	17/04/2015	5010	-	0
OEU5569	3262094	01/04/2015	5541	-	3	OET5177	3256935	24/03/2015	5010	-	0
DDI3791	3695065	18/05/2015	5185	-	1	JML6409	4237156	20/03/2015	6637	-	1
NQC8546	3549062	22/05/2015	7579	-	0	OEW3048	3269167	28/03/2015	5010	-	0
MNW7962	3679236	23/05/2015	6599	-	2	MZF1033	3240908	05/05/2015	5401	-	0
MNL5296	3211329	10/05/2015	5169	-	1	NQF9246	3645741	10/05/2015	5169	-	1
OEV3532	3672284	26/05/2015	5010	-	0	NQF9246	3645730	15/05/2015	5010	-	0
MNY2186	3677620	22/05/2015	6637	-	1	NET2216	3702017	07/06/2015	7579	-	0
MNY2186	3677619	22/05/2015	5010	-	0	MZA1132	3540636	22/05/2015	7579	-	0
MNY2186	3677597	22/05/2015	5274	-	1	MZA1132	3705251	22/05/2015	5010	-	0
OGA6070	3266681	21/05/2015	5010	-	0	OFA7918	3231173	13/05/2015	6912	-	0
OGA6070	3266692	21/05/2015	6556	-	1	MOE0746	3270916	18/05/2015	5185	-	1
OXO2800	2506152	19/05/2015	5185	-	1	NPZ6610	2341009	09/05/2015	5401	-	0
OFD1123	3701071	30/05/2015	6912	-	0	OEV1163	3694680	23/05/2015	5169	-	1
QFB6490	3238983	12/05/2015	5010	-	0	QFU9810	3706956	29/05/2015	7579	-	0
OFB3003	3676387	16/05/2015	6599	-	2	OFA2410	3676354	09/05/2015	6556	-	1
OGF2825	3709552	28/05/2015	6599	-	2	MMR5136	3718616	29/05/2015	6599	-	2
MOJ6833	3701126	30/05/2015	6602	-	0	NQD8762	3271400	18/05/2015	5185	-	1
OFD1123	3701060	30/05/2015	7579	-	0	MMR1655	3694097	23/05/2015	5185	-	1
MNJ6498	3719815	24/05/2015	5010	-	0	MNH9422	3706384	26/05/2015	5045	-	0
MNX1213	3694460	20/05/2015	5010	-	0	QFA4899	3540658	28/05/2015	7579	-	0
MOW7063	2449073	10/05/2015	6599	-	2	QFE2356	3679380	10/05/2015	6599	-	2
MNR6428	3706780	19/05/2015	7579	-	0	OFD4568	3707132	29/05/2015	7579	-	0
MNR6428	3706791	19/05/2015	5010	-	0	MMP1396	3692690	24/05/2015	5185	-	1
MNR6428	3706813	19/05/2015	6610	-	2	OCL2414	3706659	24/05/2015	6599	-	2
MNR6428	3706802	19/05/2015	5061	-	0	OCL2414	3706660	24/05/2015	5045	-	0
MOI8838	3702028	07/06/2015	6599	-	2	MOC6593	3705933	22/05/2015	5061	-	0
NQD2749	3181981	22/05/2015	5010	-	0	MOC6593	3705922	22/05/2015	5010	-	0
MOH2714	2506086	18/05/2015	5185	-	1	MOC6593	3705911	22/05/2015	6599	-	2
OGA2923	3709805	31/05/2015	7579	-	0	CHP4830	3694768	19/05/2015	5185	-	1
NEL3104	3701016	27/05/2015	6599	-	2	MMV8719	3692601	18/05/2015	5185	-	1
MYF3517	3694328	19/05/2015	5185	-	1	MNC0526	3710927	16/05/2015	5010	-	0
KKB3519	3355748	13/05/2015	5010	-	0	MNS4663	3695330	20/05/2015	6599	-	2
KKB3519	3355759	13/05/2015	6599	-	2	OET4759	3035747	19/04/2015	5010	-	0
OFE9640	3670546	13/05/2015	6912	-	0	KKZ2578	3691446	22/05/2015	5185	-	1
NQF6901	3709728	06/06/2015	5142	-	0	QFC3170	3274524	23/05/2015	5010	-	0
NQF6901	3709717	06/06/2015	5045	-	0	QFD6714	3541131	08/05/2015	5010	-	0
NPR8893	3042215	11/05/2015	7030	-	1	NPU4294	3660987	09/05/2015	6599	-	2
MNL1570	3269651	08/04/2015	5010	-	0	MOT1638	3691380	18/05/2015	5185	-	1
MNL1570	3270718	08/04/2015	6599	-	2	MOU1299	2613699	17/05/2015	5010	-	0
OET4154	3042193	07/05/2015	5010	-	0	NPS5685	3270201	19/05/2015	5185	-	1
NPY0257	4096741	11/04/2015	6912	-	0	MNS4663	3695329	20/05/2015	5185	-	1
OFB2778	3231437	21/05/2015	6912	-	0	QFF5307	3231294	20/05/2015	5185	-	2
OFB2778	3231525	21/05/2015	5010	-	0	KJW5783	3231283	20/05/2015	5185	-	1
MOR7624	3694526	22/05/2015	5185	-	1	MON9191	4192309	24/05/2015	7340	-	0
MXH7723	3694537	22/05/2015	5185	-	1	OGF6786	3259784	23/04/2015	6912	-	0
MNN6188	3695110	18/05/2015	6912	-	0	MOM4833	3694295	18/05/2015	6912	-	0
KHV1401	3215290	23/05/2015	7579	-	0	MNB1657	3694042	18/05/2015	5185	-	1
OFE8857	3663517	30/04/2015	5010	-	0	NQJ1905	3694010	18/05/2015	5185	-	1
MNF5924	3670590	13/05/2015	6599	-	2	MOU1299	2613700	17/05/2015	6912	-	0
KJZ5556	3549095	22/05/2015	5061	-	0	OFZ4938	3265471	23/05/2015	5169	-	1
KJZ5556	3549084	22/05/2015	5010	-	0	OFZ4938	3265482	23/05/2015	5010	-	0
MOH9697	3164436	07/06/2015	7579	-	0	MNM9021	3694570	22/05/2015	5185	-	1
MOB1800	3687035	23/05/2015	5169	-	1	OFB0954	3231338	20/05/2015	5185	-	1
MOB1800	3687013	23/05/2015	5010	-	0	OGA5020	3267055	21/05/2015	5185	-	1
NQJ4741	3702040	07/06/2015	7579	-	0	NPT1726	3266175	18/05/2015	5185	-	1
MOD7972	3701863	07/05/2015	6599	-	2	NQF3633	3695164	18/05/2015	5185	-	1
MOA6555	3679368	16/05/2015	5010	-	0	QFF2187	3695120	18/05/2015	5010	-	0
OFA9773	3216675	30/04/2015	5010	-	0	ERK7165	3267506	19/05/2015	5185	-	1
OET4154	3042182	07/05/2015	6912	-	0	NQA9616	3694504	20/05/2015	6912	-	0
NPY0257	4096730	11/04/2015	5010	-	0	KJG9367	3694493	20/05/2015	5185	-	1
MMQ8850	3695769	22/05/2015	5185	-	1	MOI3391	2506163	20/05/2015	5185	-	1
MNP8300	3694592	22/05/2015	6599	-	2	MOJ1172	3709300	31/05/2015	7579	-	0
NQE5642	3266230	19/05/2015	5185	-	1	OEY4520	3677905	19/05/2015	6912	-	0
MOF9435	3231327	20/05/2015	5185	-	1	NQK4371	3272830	02/05/2015	6580	-	0
NPZ4703	3692678	20/05/2015	6912	-	0	MNW5433	3679302	07/05/2015	5215	-	1
MOJ4327	3695516	20/05/2015	5185	-	1	NPS0479	3210867	13/05/2015	5185	-	1
OFB2778	3231536	21/05/2015	6599	-	2	OFY7410	3231580	23/05/2015	5185	-	1
MNH7031	3266659	21/05/2015	5185	-	1	NQF7701	3219062	07/06/2015	7579	-	0
OFH7950	3677773	07/05/2015	6599	-	2	MOF0477	3669952	13/05/2015	5835	-	0



MOF0477	3669930	13/05/2015	6599	- 2
OFH0209	3669919	11/05/2015	6599	- 2
OFH0209	3669908	11/05/2015	5010	- 0
MUM1785	3678367	20/05/2015	5169	- 1
NQH9054	3709882	07/06/2015	6599	- 2
MOF0477	3669941	13/05/2015	6076	- 0
MOL3759	3274535	23/05/2015	6912	- 0
NQK3663	3273842	26/05/2015	6556	- 1
OFC1274	3716120	24/05/2015	7366	- 2
NQH9054	3709871	07/06/2015	7579	- 0
MOH5122	3718583	29/05/2015	5053	- 1
OFA8884	3272258	18/05/2015	5185	- 1
HVF2977	3695340	20/05/2015	5185	- 1
KGI2491	3694449	20/05/2015	5185	- 1
NQK4371	3272820	02/05/2015	6637	- 1
NPY7082	3679082	08/05/2015	6599	- 2
NQH3655	3247519	23/05/2015	5010	- 0
KJZ4728	3225739	26/03/2015	6912	- 0
OFX3878	3353394	22/05/2015	5010	- 0
QFA1774	4083057	15/05/2015	5169	- 1
NQA9819	3671283	20/05/2015	6599	- 2
QFB6146	3709772	07/06/2015	6912	- 0
OEX1075	3273809	24/05/2015	5185	- 1
OEX1075	3273810	24/05/2015	5835	- 0
MOM5094	3170959	16/05/2015	5010	- 0
NPU5346	3693525	18/05/2015	5185	- 1
NQI8361	3716867	23/05/2015	7340	- 0
NQC4343	3706483	27/05/2015	5029	- 2
NQC4343	3706472	27/05/2015	7579	- 0
MNK7584	3700466	19/05/2015	6599	- 2
NPY0163	3679192	23/05/2015	6599	- 2
NPX3445	3700961	07/06/2015	6599	- 2
OGG1948	3709761	31/05/2015	7579	- 0
NPV5291	3540680	31/05/2015	7579	- 0
MNN8567	3711246	31/05/2015	5010	- 0
MNN8567	3711257	31/05/2015	6599	- 2
MOB3280	3210702	27/04/2015	6599	- 2
QFF5797	3692800	30/04/2015	5010	- 0
NPZ1460	3548688	31/05/2015	6556	- 1
NQJ9608	3696264	23/05/2015	5185	- 1
OGG5488	3694075	23/05/2015	5185	- 1
MNG0997	3677531	17/05/2015	6912	- 0
MOO9192	3669963	15/05/2015	6599	- 2
MOO9192	3669985	15/05/2015	5835	- 0
MNG5501	3669920	11/05/2015	6599	- 2
NPU6590	3717307	30/05/2015	6580	- 0
MOB3280	3210691	27/04/2015	5010	- 0
NQJ9608	3696275	23/05/2015	5010	- 0
JKT1512	3692700	24/05/2015	5185	- 1
MNG0997	3677520	17/05/2015	5169	- 1
MOO9192	3669974	15/05/2015	6076	- 0
MOQ6109	3046153	13/04/2015	5410	- 0
MOV9278	3035868	15/05/2015	5169	- 1
MOV9278	3035879	15/05/2015	5010	- 0
NPT3353	3545949	28/05/2015	7579	- 0